santa maria da feira câmara municipal

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 30 de março de 2020, aprovada na reunião ordinária de 20 de abril de 2020, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.----------

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 20 de abril de 2020. ---------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

lc/gaoa

Ata n.º 71 – No dia 30 de março de 2020, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, por videoconferência, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, nos Paços do Município, e com a participação dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Bruno Miguel de Sousa Mota.----------

Secretariou a reunião a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017.-------

---

ORDEM DO DIA----------

1 – Atas----------

- Reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2020----------

- Reunião ordinária de 9 de março de 2020----------

2 – Reuniões ordinárias da Câmara Municipal----------

3 – Processos de Urbanização e Edificação----------

4 – Protocolo entre o Município, a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, e o Clube Desportivo Feirense/Aprovação da minuta----------

- Revogação da deliberação de 23-09-2019----------

Protocolo entre o Município e a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo----------

- Aprovação da minuta----------

- Pedido de autorização da Assembleia Municipal ----------

5 – Bolsas de Estudo - Ensino Secundário - ano letivo de 2019/2020 ----------

- Atualização dos valores do rendimento per capita----------

6 – Bolsas de Estudo - Ensino Secundário - ano letivo de 2019/2020 ----------

- Atribuição----------

7 – Protocolo entre o Município e a Junta de Freguesia de Romariz

- Aprovação da minuta ----------

- Pedido de autorização da Assembleia Municipal ----------

8 – Protocolo de cooperação entre o Município e o Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga----------

- Ratificação ----------

9 – Documentos de Prestação de Contas do Município do ano 2019

10 – Alteração Orçamental Modificativa----------

- 1ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita

- 1ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa ----------

- 1ª alteração orçamental modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI----------

- 1ª alteração orçamental modificativa ao Plano de Atividades Municipal – PAM ----------

11 – Associação de Turismo do Porto e Norte ----------

- Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso plurianual ----------

12 – Alteração ao Mapa de Pessoal 2020 ----------

13 – Relatório e Contas 2019 da Feira Viva, Cultura e Desporto, EM

14 – Fundo de Maneio - Proteção Civil----------

15 – Venda em hasta pública de veículos em fim de vida, de materiais diversos considerados como sucata e de peças automóveis em estado de novas ----------

- Adjudicação definitiva ----------

16 – Empreitada de "Requalificação da envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge"----------

- Adjudicação ----------

17 – Empreitada de "Requalificação da envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge"----------

- Aprovação da minuta do contrato ----------

18 – Empreitada de "Requalificação da envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge"----------

- Designação do gestor do contrato----------

19 – Lote 5 na Zona Industrial de Fiães – Metalúrgica do Areal, Lda.

20 – Programa de Apoio à Cultura----------

- Aprovação do Regulamento----------

21 – Plano de Urbanização de Picalhos----------

- Aprovação da versão final da alteração ao Regulamento ---------

22 – Empreitada de "Pavimentação, com mistura betuminosa e infraestruturas, em vários arruamentos do concelho – Santa Maria da Feira"----------

- Aprovação de trabalhos a menos ----------

23 – Empreitada de "Requalificação urbana da área central de Lourosa" ----------

- Aprovação de trabalhos a menos ----------

24 – Empreitada: Pavimentação betuminosa de arruamentos em Santa Maria da Feira e São Paio de Oleiros ----------

- Auto de receção definitiva ----------

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. ----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santa Maria da Feira ----------

O Sr. Presidente, referindo-se a um conjunto de informações de que pretendia dar nota à Câmara, começou por informar que, por despacho de 27 de março último, determinou a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santa Maria da Feira, em resposta ao combate à COVID-19, que culminou um conjunto de medidas que foram tomadas ao longo do mês de Março e que teve como objetivo essencial poder utilizar uma ferramenta que lhe permite, enquanto responsável máximo da Proteção Civil municipal, mobilizar não só todos os recursos públicos, mas também recursos privados para o que for necessário. ----------

- Doações ----------

O Sr. Presidente deu nota à Câmara de que o Município tem recebido doações de vários artigos, desde equipamentos a géneros alimentícios, e outros, muitos dos quais destinados ao Hospital de São Sebastião, ao centro de saúde, aos lares, entre outros, e que não chegam sequer a ser depositados, indo logo diretamente para os locais onde são necessários.

Informou que será feito um apanhado de todas as doações recebidas e que foram entregues às diversas instituições, para serem presentes à Câmara, atendendo a que, de acordo com a lei, é da competência da Câmara Municipal aceitar doações. ----------

- Medidas tomadas desde o início da atual situação de emergência de saúde pública----------

O Sr. Presidente disse querer também dar nota, resumidamente, para conhecimento de todos os membros da Câmara, das medidas municipais de combate à Covid-19 que têm vindo a ser implementadas, sucessivamente, desde o início da pandemia. ----------

Disse assim que, por despachos por si exarados, foi aprovado o Plano de Contingência Covid-19 dos Serviços do Município de Santa Maria da Feira no dia 6 de março, que entrou em vigor de imediato, e que, no dia 11 de março, foram encerrados os equipamentos públicos municipais, culturais, desportivos e turísticos, e foram suspensas todas as atividades programadas que não essenciais, acrescentando que, no dia 13 de março, proferiu um despacho tendo em vista a reorganização do funcionamento dos serviços municipais. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu referindo que, em 16 de março, na sequência do encerramento das atividades letivas, foram disponibilizados tablets aos agrupamentos de escolas para cedência aos alunos carenciados, por forma a permitir o ensino à distância e foi feito um reforço na plataforma interativa de conteúdos Edufeira, essencialmente para suporte do processo de ensino e aprendizagem à distância, recordando que, no ano findo, mais de duzentos professores do Concelho tiveram formação neste âmbito, acrescentando que foram

disponibilizadas 4117 senhas de acesso aos alunos do Concelho, e que, neste momento, 1633 alunos e 108 professores acedem à plataforma Edufeira, havendo 72 pedidos de computadores e estando já o Agrupamento de Escolas de Arrifana a distribuir tablets aos seus alunos. ----------

Disse que, também em 16 de março, foi disponibilizada uma página específica no portal do Município sobre o Covid-19 e foi iniciada uma campanha de comunicação, nos vários mupis e outdoors existentes por todo o Concelho, sensibilizando as pessoas para a importância de permanecerem em casa.----------

Referiu que, ainda no dia 16 de março, foi iniciado um conjunto de serviços de apoio aos profissionais que asseguram os serviços essenciais nesta altura de pandemia, designadamente profissionais de saúde, proteção civil, funcionários de lares, bombeiros, forças de segurança, entre outros, essencialmente para o acolhimento dos filhos daqueles que não têm onde os deixar ficar por força do encerramento das escolas.----------

Disse que, ainda no dia 16 de março, foi suspenso o atendimento presencial ao público, sendo o mesmo assegurado via telefone ou email.

O Sr. Presidente continuou a sua exposição dizendo que, no dia 19 de março, os responsáveis dos municípios que constituem a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, do qual o Município de Santa Maria da Feira faz parte, reuniram para consertar ações comuns, em conjunto, referindo que uma dessas ações foi a instalação do Centro de Testes Covid-19 no Europarque, em que todos os municípios participaram, porque o Município de Santa Maria da Feira tinha

disponibilizado o espaço, mas estava a haver alguma dificuldade, por parte da ARS Norte, em dar seguimento ao pedido da Câmara, pelo que todos os municípios da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria se mobilizaram no sentido de pressionar a ARS Norte para que a instalação fosse feita no Europarque, salientando que, felizmente, passado dois dias, conseguiu-se que fosse concretizado, estando o mesmo a funcionar desde o dia 21 de março. ----------

Referiu que, ao mesmo tempo, foi decidido adquirir ventiladores para apoiar o Hospital de São Sebastião, dizendo que o Hospital foi reforçado com cinco ventiladores e que, neste momento, está em curso a chegada de mais dez ventiladores, dos quais os municípios da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria vão oferecer seis, estando a ser mobilizado um conjunto de empresários para pagar os restantes, sendo que poderá ainda haver mais alguma doação por parte de privados. -----

Disse que, no dia 20 de março, e porque era também uma das grandes preocupações dos profissionais dos serviços essenciais, que andam no terreno, nomeadamente os motoristas de TIR, que estavam a ter muita dificuldade na sua alimentação, porque os restaurantes começaram a estar fechados, a Câmara contactou restaurantes do Concelho e passou a colocar à disposição desses profissionais a indicação de todos os restaurantes com serviço take away, estando a respetiva lista publicitada no site do Município. ----------

Disse que, no dia 20 de março, foi montado o centro operacional de Proteção Civil, no Europarque, um espaço para aprovisionamento dos vários equipamentos e materiais, designadamente aqueles que servem para apoio aos profissionais que estão na linha da frente, como água,

quando há rutura de stocks. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, no dia 22 de março, o Executivo Permanente decidiu cancelar o festival Imaginarius, tendo sido comunicado a todos os intervenientes o cancelamento, porque, estando a sua realização marcada para o fim do próximo mês de maio, havia necessidade de tomar esta decisão para que todos os envolvidos tivessem tempo para tratar tudo o que tinha de ser tratado.----------

Disse que, em 23 de março, entraram em funcionamento duas linhas de apoio à comunidade, uma de apoio psicológico, com técnicos afetos aos serviços municipais, que tem muito a ver com o apelo que tem sido feito a todas as pessoas para se isolarem em casa e não virem para a rua, porque estas situações levantam, por vezes, problemas sociais, desde solidão a violência doméstica, e outra de apoio social, principalmente aos mais idosos, àqueles que não podem sair de casa, não podem ir às compras, para identificar esses casos e resolver as situações, fazendo sobressair que houve um trabalho muito bom, que foi feito em parceria com os centros sociais e com as juntas de freguesia, que desenvolveram serviços de apoio para entrega de refeições, de medicamentos ou outros bens e serviços de primeira necessidade.----------

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, no dia 23 de março, foi cancelada também a programação de abril e maio do Cineteatro António Lamoso, e que, no dia 24 de março, também foi decidido encerrar todos os parques de lazer e passadiços no Concelho, porque constatou-se que, apesar do apelo para as pessoas se manterem em casa, no fim de semana anterior tinha havido uma afluência anormal a esses espaços, com uma aglomeração de pessoas muito grande, à semelhança do que

aconteceu em quase todo o País.----------

Disse que, em 24 de março, foi iniciada uma campanha de sensibilização nas ruas, com a circulação de duas viaturas com avisos sonoros, com mensagens de alerta e prevenção, para as pessoas se manterem em casa. ----------

Disse também que, no dia 25 de março, iniciou-se a desinfeção de locais na via pública por todo o Concelho, que ainda está em curso, numa parceria com as juntas de freguesia que tinham alguma possibilidade de apoiar a Câmara neste âmbito, fornecendo a Câmara os produtos e os equipamentos necessários para que as juntas de freguesia pudessem desinfetar os espaços públicos mais utilizados, desde as zonas públicas junto às instalações dos CTT, das farmácias, dos multibancos e outros por elas definidas. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, também por aquela altura, foi lançada uma linha de atendimento permanente às empresas através da plataforma Bizfeira, e que, praticamente desde o início da pandemia, quatro profissionais do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial estão afetos a tratar e fornecer esta informação, acrescentando que os mesmos tentam manter-se atualizados em relação a toda a informação que surge neste âmbito, a fim de fornecer informação o mais atual e o mais assertiva possível às empresas do Concelho. ----------

Referiu que o Município continua a fornecer equipamento de proteção individual essencialmente ao Hospital de São Sebastião e também ao ACES Feira/Arouca, dizendo que quando abriu Área Dedicada à Covid-19 na Unidade de Saúde Familiar de Rio Meão não havia esse

equipamento e o Município forneceu o que tinha, acrescentando que o Município forneceu também 12 telemóveis ao ACES Feira/Arouca, que aquela instituição não tinha, para poder prestar informação à população. ----------

Disse ainda que foi iniciado um incentivo muito forte às pessoas para fazerem a sua atividade física dentro de casa, de forma a combater o sedentarismo, e foram divulgadas online todas as atividades nos diferentes ginásios do Concelho, acrescentando que, no dia 25 de março, foi produzido um vídeo com a campanha de sensibilização para as pessoas ficarem em casa. ----------

Referiu ainda que, em 23 de março, foi feita uma campanha de agradecimento aos elementos da Proteção Civil, e que, ainda sem data neste momento, está a ser constituída uma bolsa de voluntariado, para substituir pessoas que estão na linha da frente, caso venha a ser necessário, por exemplo, para tarefas simples como conduzir uma carrinha, transportar algum material, fazer uma entrega qualquer, ou seja, para as múltiplas respostas que seja necessário dar. ----------

Fez sobressair que este mês de abril vai ser um mês particularmente difícil para todos, porque corre-se o risco de, em alguns sítios, os próprios profissionais da linha da frente poderem vir a contrair a doença, dizendo que a sua substituição pode não ser fácil, porque há muitas respostas que são especializadas e que requerem muita preparação, e o voluntariado mais específico, mais técnico, nem sempre é muito fácil de conseguir. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu referindo que, no dia 24 de março, foi lançado o projeto FAROL, junto da população sénior do Concelho,

promovido através de um contacto telefónico feito por professores de educação física e também por voluntários do Banco Local de Voluntariado e do Programa Municipal de Equilíbrio Físico e Mental da População Sénior. ----------

Referiu que, como é do conhecimento de todos, o Município promove uma série de programas na área social, direcionados para a população mais idosa, como Raízes do Afeto, Movimento e Bem-estar, Emili@, Passeios na Minha Terra, Walking football, Classband, entre outros, e, com o confinamento das pessoas às suas residências devido à pandemia, os profissionais afetos a estes programas ficaram disponíveis, estando agora a ligar, pelo menos duas vezes por semana, para todos esses idosos, para conversar com eles e dar-lhes uma palavra de apreço, muitas vezes recomendando alguma atividade física para não se sentirem desligados. ----------

Disse que esta ação tem duas coisas boas, por um lado, os idosos sentem que é um acompanhamento e dá-lhes o conforto de saberem que alguém se lembra deles, que não estão abandonados e, por outro lado, permite também às pessoas sair um pouco da letargia em que podiam, eventualmente, colocar-se estando em casa. ----------

Disse ainda que, ao serem realizados estes contactos, permite a estes profissionais perceberem também se os idosos precisam de algum apoio de retaguarda, seja nas refeições, seja nas compras, seja nas idas à farmácia ou a qualquer outro serviço, lembrando que os idosos, normalmente, já conhecem estes profissionais, que têm muito à vontade com eles, o que, por vezes, permite chegar mais longe do que uma resposta apenas formal permitiria. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, neste momento, está em curso a criação de um hospital de campanha, porque existe um grande desafio pela frente, que são os lares de idosos. Disse que, no Concelho, existem cerca de 600 idosos internados em lares, que, como todos já perceberam, são autênticas bombas e que, se não houver cuidado, podem explodir a qualquer momento, que foi o que aconteceu principalmente em Espanha e Itália, pelo que tem sido talvez a maior preocupação do Executivo Permanente. ----------

Referiu que já tinha alertado, há muito tempo, alguns membros do Governo para que a questão dos idosos era muito importante, dizendo que pensa que o Governo, agora, percebeu claramente que a questão dos idosos é como uma bomba-relógio e que era importante dar uma atenção muito, muito especial a este segmento da população, o que pensa que está a acontecer neste momento, pois, hoje, já surgiram algumas notícias de testes para os lares.----------

Disse que o primeiro infetado num lar do Concelho aconteceu no lar da Associação Pôr do Sol - Centro Social, Cultural e Desportivo de Mosteirô, dizendo que, como é um lar com cerca de dez ou onze utentes, o que sucedeu depois permitiu quase um treino de aprendizagem para dar resposta a situações futuras do género. ----------

Explicou que, neste momento, está preparado um espaço de retaguarda para, se necessário, alojar os idosos do Concelho não infetados, no Inatel, com uma capacidade para 70 a 80 quartos, o que permite alojar cerca de 140 pessoas, assim como estão de prevenção todos os hotéis do Concelho para, se necessário, serem ativados para acolher estas pessoas, considerando que estas respostas poderão ser suficientes para

os não infetados.----------

Referiu que existem também, já sob reserva, dois espaços para, eventualmente, acolher pessoas que testem positivo. ----------

Disse que o lar da Associação de Bem-Estar de Santa Maria de Lamas estava a funcionar em instalações provisórias há já alguns anos, mas que, como o novo edifício está pronto, embora ainda falte cumprir alguns requisitos para a obtenção de licença de utilização, proferiu um despacho permitindo a utilização imediata do mesmo pelos utentes daquele lar. ----------

Ressalvou que não foi emitida a licença de utilização definitiva, mas foi permitida a sua utilização pelos utentes que estavam em instalações provisórias do lar, que já mudaram para o novo edifício durante o passado fim de semana, permitindo, dessa forma, libertar o espaço onde estavam instalados, que tem capacidade para cerca de 15 pessoas, e que está já a ser apetrechado com camas e outros equipamentos para a eventual necessidade de transferir a população de um outro lar para aquele espaço. ----------

Disse que esta foi uma ideia que surgiu da parte do vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, para a eventualidade de ser necessário, permitindo assim desinfetar o local onde eventualmente venha a surgir um surto e fazer os seus utentes regressar ao seu espaço de base. ----------

Disse também que o outro espaço que está em preparação, neste momento, é na Casa Ozanam, em São João de Ver, onde existem muito boas condições para, eventualmente, acolher idosos infetados, porque o Hospital de São Sebastião vai atingir, a muito curto prazo, o seu limite

de capacidade. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, entretanto, está a ser montado, no Europarque, um espaço com talvez 100 ou 200 camas, não estando o número ainda bem definido, que está a ser acompanhado pelos serviços do Hospital de São Sebastião, para servir como uma espécie de hospital de retaguarda para pessoas que estejam com a doença, mas que o Hospital de São Sebastião não tenha capacidade para as manter internadas, passando as mesmas a ser acompanhadas pelos profissionais de saúde naquele espaço no Europarque. ----------

O Sr. Presidente disse que gostaria de dar nota ainda que estão em permanente funcionamento as linhas de atendimento do Espaço Trevo, porque o fenómeno da violência doméstica é premente e esta situação de isolamento pode potenciar ainda mais situações de violência doméstica e de algum abuso sexual. ----------

Disse que, neste momento, o Município está num processo muito difícil de compra de equipamento de proteção individual para apoio aos lares de idosos do Concelho, porque a maioria dos mesmos não tinha esse equipamento, dizendo que as reservas que o Município tinha foram praticamente todas entregues, porque os serviços de saúde estavam absolutamente carentes, e, neste momento, está-se à espera de uma encomenda, que deve chegar a todo momento, ainda esta semana, para entrega aos lares de idosos, para que, no caso de surgir algum surto, os seus profissionais possam trabalhar devidamente protegidos. ----------

Fez sobressair que os equipamentos de proteção individual são a grande lacuna do País, sublinhando que o mercado mundial está muito pressionado em relação a este tipo de equipamento e que os preços

estão a disparar cada vez mais, de uma forma desconforme, mas que, como todos sabem, estas situações acontecem em situações de crise. ---
O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que a indústria nacional, neste momento, já está a procurar dar resposta a estas lacunas, referindo que há já empresas no setor têxtil a produzir máscaras, e até alguns empresários feirenses a produzir viseiras, acrescentando que, ainda hoje, o Município avançou para uma encomenda de máscaras reutilizáveis, que lhe parecem uma boa alternativa, explicando que as únicas máscaras que existiam no mercado eram descartáveis e que há uma empresa portuguesa que está a produzir máscaras reutilizáveis, que são facilmente esterilizadas, bastando ferver em água quente a mais de 70°,e permitem 20 ou mais utilizações. ----------
Acrescentou que considera uma boa resposta, porque as máscaras descartáveis estão extremamente caras neste momento, dizendo que muitos voluntários das IPSS do Concelho estão a confecionar máscaras, uma vez que há muita gente que sabe costurar e tem o tecido adequado.
Aludiu à notícia de que o Instituto de Medicina Molecular da Universidade de Lisboa vai também passar a fazer testes para diagnosticar a Covid-19, usando reagentes que são produzidos por uma empresa portuguesa, o que aumentará a capacidade nacional de testagem.----------
Referiu também que, como todos tiveram a possibilidade de ver, hoje foi publicada a notícia de que o Governo iria avançar com testes prioritariamente nos lares de idosos, dizendo que era uma medida que toda a gente vinha a reivindicar e que pensa que é uma boa medida, dizendo que a intenção do Município era que todos os que estão nos

lares de idosos fossem testados, começando pelos funcionários, porque normalmente a contaminação vai de fora para dentro, e depois os utentes. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, se se conseguir testar todos os que estão nos lares de idosos, isso irá permitir uma melhor gestão da situação no dia a dia, e que os técnicos do Município têm proposto, o que lhe parece uma medida inteligente, que se fechem os lares a qualquer contacto externo, isto é, isolar os idosos completamente, com funcionários durante 15 dias ou um mês, para evitar que haja qualquer propagação do vírus.----------

Disse que, relativamente à rede social concelhia, a mesma revelou-se um parceiro fundamental para fornecimento de medicamentos, alimentação e alguma outra carência, sublinhando tratar-se de medidas paralelas que estão a ser tomadas neste momento, de combate a esta epidemia, e que ainda estão a ser trabalhadas, dizendo que ele próprio tem apelado muito para que se trabalhe outras medidas em conjunto, porque se vai enfrentar uma situação económica muito difícil, com o desemprego a bater forte. ----------

Referiu que, contudo, as medidas devem ser tomadas com prudência, dizendo que tem seguido muitas ideias, muitas sugestões nesta área, e tem incentivado os seus colegas, quer da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria quer da Área Metropolitana do Porto, a fazerem desta questão uma ação concertada, para não haver discrepâncias nem injustiças.----------

Informou que, amanhã, irá haver uma reunião do Conselho Metropolitano do Porto, por proposta sua, para que sejam analisadas as

medidas que devem ser implementadas, as mais consensuais possíveis, havendo, naturalmente, especificidades, que exemplificou, acrescentando que a sua ideia era que se consensualizasse os apoios possíveis a dar e se fizesse chegar ao Governo as situações em que deve ser o Governo a liderar, de forma a haver uma justiça uniforme em todo o País. ----------

A propósito, referiu querer dar um exemplo, dizendo que tem havido muitos apelos para que se baixe o valor do fornecimento da água ou que se perdoe o seu pagamento. Disse que lhe parece que esta questão deverá ser bem medida, porque nem todos terão essa necessidade, fazendo sobressair que há pessoas que vão ter muita necessidade, seja em relação ao pagamento da água, seja de outras coisas, porque há pessoas que vão perder o seu rendimento. ----------

Acrescentou que não se está a referir ao rendimento que, por vezes, se associa à pobreza, porque há setores da sociedade que não vão ter diminuição de rendimento, a priori, os beneficiários do rendimento social de inserção, os pensionistas, os funcionários públicos, pelo menos nesta fase, dizendo assim que os recursos públicos do Estado devem, em sua opinião, ser direcionados para quem verdadeiramente venha a precisar de apoio. ----------

Disse que pode acontecer que a necessidade nem seja de alguém que, neste momento, está sob a alçada da ação social, mas de quem tem um pequeno negócio, de quem abriu um restaurante, de quem abriu um barzinho para o seu autoemprego, de quem é prestador de serviços por conta própria, a recibos verdes, em vários setores, do pequeno empresário que tem um empréstimo para o seu negócio, que pode

precisar de ajuda, pelo que vai haver uma nova necessidade de se avaliar estas situações com muito cuidado e deve-se, em sua opinião, proteger as finanças municipais para que se possa chegar a quem verdadeiramente precisa.----------

Reiterou que estas questões devem ser trabalhadas e que irá propor precisamente isso na reunião do Conselho Metropolitano do Porto, para que se trabalhe com o Governo com muita sintonia, porque, muitas vezes, a precipitação nalgumas medidas pode gerar algumas injustiças.

O Sr. Presidente concluiu dizendo que a esta nota que queria deixar era que este é um momento de grande preocupação para todos, é um momento em que já se está a antecipar que o futuro vai ter uma exigência tremenda para todas as entidades públicas, dizendo que, por vezes, a reação a quente não é a melhor e uma reação ponderada conjunta pode levar a melhores decisões. ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo que começou por dizer que o Sr. Presidente já esclarecera a questão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, que era uma questão que os vereadores do Partido Socialista traziam em agenda, dizendo que embora não vão usar o Período de Antes da Ordem do Dia para grandes questões, queria pedir ao Sr. Presidente que o tempo da sua intervenção não entrasse na contabilização habitualmente feita do tempo de intervenção de cada vereador, para se poder concentrar a conversa, no fundo, na parte mais importante que se tem de resolver de momento e que, de facto, pudesse ser apresentada, neste Período, e ficasse registada, a visão que tem sido muito do agrado dos vereadores do Partido Socialista, tendo em conta que o Sr. Presidente tem ouvido, muitas vezes, as recomendações dos

vereadores do Partido Socialista e tem trabalhado diretamente com os mesmos. ----------

Disse que, pessoalmente, já falou algumas vezes com o Sr. Presidente ao telefone e que os vereadores do Partido Socialista têm visto que tem havido uma articulação naquilo que é o essencial, dizendo que não divergem uma vírgula das boas medidas que o Executivo Permanente esteja a fazer neste momento em prol do concelho de Santa Maria da Feira, e daí um viva ao Executivo Permanente, que está na linha da frente, mas que também gostaria de dizer, e porque também o disse ao Sr. Presidente, que os vereadores do Partido Socialista estarão também no combate naquilo que o Executivo Permanente entender que seja efetivamente necessário. ----------

Ressalvou que a vereadora Lia Ferreira está em Lisboa, também a trabalhar com medidas muito concretas de um Ministério, dentro daquilo que é o seu posto de trabalho, mas que ele próprio e os vereadores António Bastos e Bruno Mota estarão disponíveis para poder ajudar naquilo que o Executivo Permanente entender necessário.--------

Disse que, como todos os membros do Executivo sabem, a suspensão do seu mandato, no ano passado, foi para frequentar o curso de Auditor de Defesa Nacional, pelo que tem uma responsabilidade acrescida naquilo que possa tornar público ou naquilo que sejam as suas declarações públicas, porque temesse sentido de responsabilidade no momento, sublinhando que aquilo que é importante neste momento é, de facto, o combate estratégico a este inimigo que é invisível. ----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo querer colocar algumas questões e tentar perceber um bocadinho a lógica de atuação do

Município, referindo que sabe que o Sr. Presidente tem feito um briefing todos dias, às nove horas, pelo que gostaria que o Sr. Presidente dissesse como é que tem feito este briefing, com quem o tem feito, como é que a coordenação concelhia está a ser organizada e qual é o papel do Município, e quem é que está em coordenação com a Direção-Geral da Saúde.----------

Disse que o Sr. Presidente avançou, e muito bem, com um acordo com o laboratório Germano de Sousa - Centro de Medicina Laboratorial, para a realização de testes de diagnóstico no Centro Convid-19 do Europarque, que os vereadores do Partido Socialista também aplaudem, porque, efetivamente, consegue rastrear cerca de 400 casos diários ou pelo menos perto desse valor, dizendo que o pedido de esclarecimento que coloca é muito concreto, é sobre como está elaborado esse acordo com o laboratório em questão, dizendo que, em função do esclarecimento do Sr. Presidente, pode surgir uma recomendação dos vereadores do Partido Socialista relativamente ao trabalho que o laboratório Germano de Sousa tem vindo a fazer no Município.----------

Prosseguiu dizendo que o Sr. Presidente já referiu as medidas que estão no terreno, mas que ele próprio não percebeu, porque houve um corte na videoconferência, se o espaço do Europarque já está encerrado ao público ou não, acrescentando que faz esta questão porque, na passada sexta-feira, fez uma visita ao Europarque e constatou que havia famílias, logo pela manhã, cerca das 9h30, a deixarem o seu carro para irem caminhar e passear dentro do Europarque, quando há o dever cívico de permanecer em casa, não por cada um, mas, sobretudo, pelos outros.----------

Disse que os vereadores do Partido Socialista entendem que o Europarque é um dos espaços que também deverá estar encerrado ao público, como já foi suspendida, e muito bem, toda a atividade não urgente da Câmara Municipal. ----------

Referiu que, quando o Sr. Presidente fala na questão dos testes se, uma vez que o Distrito de Aveiro está consagrado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social como um dos distritos que será projeto-piloto neste âmbito, questiona onde está este projeto-piloto de incremento relativamente aos testes do IMM. ----------

Disse que, fazendo as contas muito por alto, e quando ele próprio referia a questão do laboratório Germano de Sousa, era porque os testes particulares ficam a 150,00 €, dizendo que acredita que, provavelmente, quando o Município consagrou o acordo com o laboratório Germano de Sousa, teria uma verba consagrada para grupos bastante mais diminuta do que os 150,00 € individuais. ----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que, usando as palavras do Sr. Presidente, e ao ouvir a entrevista ontem do líder do PSD, Dr. Rui Rio, ficou de certa forma sensibilizado, porque demonstrou um enorme sentido de Estado e uma entrevista exemplar daquilo que deve ser a oposição em Portugal, e que, de facto, não era de esperar que o Dr. Rui Rio também o dissesse de outra forma, referindo que o mesmo foi muito claro ao dizer que não se vai esperar que o Governo acuda a todas as circunstâncias ao mesmo tempo, porque todos são Governo e que esta também é uma matéria dos municípios, sejam elas câmaras, sejam juntas de freguesia. ----------

Reiterou que estas foram palavras ditas do Dr. Rui Rio, que disse,

exatamente, que se tem que disponibilizar verbas para a aplicação de testes às populações residentes nos lares de idosos. Sublinhou que, se se estiver a falar dos lares de idosos do Concelho, está-se a falar de 600 residentes nesses lares, pelo que pensa que esta despistagem deveria começar a ser feita. ----------

Prosseguiu dizendo que se está a falar numa verba que rondará os 90 mil euros se se usar a lógica de 150,00 € por teste e os 60 mil euros se se usar a lógica de 100,00 € por teste, comentando que é uma gota de água no orçamento da Câmara e, neste momento, tem de se olhar às pessoas e não à economia no geral ou às estradas ou àquilo que não seja necessário neste momento, de facto, estar em cima da mesa, porque o que se quer é preservar as vidas e ganhara este inimigo pela tática e pela estratégia de antecipação. ----------

O vereador Délio Carquejo continuou a sua intervenção dizendo que outra das medidas que o Sr. Presidente já avançou, e com a qual os vereadores do Partido Socialista concordam, mas acham que se tem de ir mais longe, tem a ver com a circulação de carros pelas freguesias com a informação "Fique em Casa", porque tem-se assistido, principalmente nos dias de sol, a pessoas na rua, quando deveria haver uma maior contenção. ----------

Disse que não é somente com dois carros, que estão bem equipados e apetrechados por uma empresa de publicidade, que se pode dizer que está a ser tudo feito no Concelho, porque o concelho de Santa Maria da Feira é muito grande, e que ele próprio está disponível, se lhe conseguirem arranjar duas grafonolas para pôr em cima do seu carro, para andar pelas ruas de Paços de Brandão a dizer para as pessoas

irem para casa, porque é a mensagem que se tem de passar. ----------
Disse que as juntas de freguesia conseguem fazê-lo muito rapidamente, e que, sinceramente, ele próprio ainda não ouviu o carro de som na sua freguesia, e colegas seus com quem falou também referiram que não ouviram, dizendo que é importante fazer mais, que não é só as juntas de freguesia se imiscuírem na questão da elaboração de editais e de os darem a conhecer pelas redes sociais, porque, como se sabe, muitas pessoas são infoexcluídas, pelo que é preciso conseguir chegar aos arraiais das freguesias, informar e tentar demover os velhinhos que lá estão em grupo e continuam a pensar que esta situação não é nada, porque as forças de segurança são escassas e não conseguem lá chegar.
O vereador Délio Carquejo disse que o Sr. Presidente referiu que algumas medidas têm de ser consensualizadas. Referiu que essa é a estratégia do Sr. Presidente, e que os vereadores do Partido Socialista não têm nada a opor, dizendo que acham muito bem que devem ser consensualizadas ao nível da rede intermunicipal. Disse que, quando os vereadores do Partido Socialista apelaram para que estas medidas possam andar para a frente, não tem a ver com a grande camada da população em si, tem a ver com aquelas pessoas que têm mais parcos recursos, aquelas que têm necessidade e que estão referenciadas pela autarquia. ----------
Disse também que, quando os vereadores do Partido Socialista pedem a suspensão imediata das rendas sociais, é uma medida que o Sr. Presidente pode avançar, pelo menos enquanto está decretado o estado de emergência, porque muitas pessoas não podem trabalhar e está-se a falar de uma população muito específica. ----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo querer chamar a atenção, e que, no caso concreto, também é o papel do Sr. Presidente, que o tem feito, mas que ele próprio entende que o Sr. Presidente deverá continuar a reforçá-lo, e que tem a ver com a redução das taxas, concretamente das taxas das telecomunicações e da eletricidade. Disse que a situação vai-se agravar ainda mais no tempo e tem de haver uma sensibilização às grandes operadoras nacionais, porque esta pandemia obriga as pessoas a estarem em casa num determinado período de tempo e há um aumento substancial de todos os gastos, sejam ao nível da água, da eletricidade, das telecomunicações, da internet, entre outros.----------

Disse que estas grandes operadoras têm de perceber que tem de haver não uma suspensão de prazos, mas uma redução ao nível daquilo que vai ser o espelho muito rápido e um futuro muito próximo, infelizmente, e para aquilo que todos estiveram a concorrer, o Município e o Estado, por exemplo, baixando o nível do desemprego, dizendo que o Sr. Presidente acabou de referir, e muito bem, e todos sabem, que vai haver um enorme desemprego no País, referindo que o Município de Santa Maria da Feira, que está extremamente dependente de investimento estrangeiro, muitas das vezes, ao nível das empresas, vai sofrer e já está a sofrer essas situações, pelo que o papel da autarquia é fundamental, e é fundamental a voz do Sr. Presidente na defesa dos cidadãos que mais vão necessitar de apoio. ----------

Disse também que concorda com o Sr. Presidente quando refere que têm de ser escalonados os pagamentos ou os deferimentos de regalias, porque, se há pessoas que vão continuar a ganhar o mesmo, há muita

gente que não vai ficar a ganhar e que vai perder muito com toda esta situação. ----------

Fez sobressair assim que, quando os vereadores do Partido Socialista pedem que a Indaqua Feira reduza o preço da tarifa, por exemplo, estão a dizê-lo, porque, como todos sabem, com o voto contra dos vereadores do Partido Socialista, a Câmara aprovou uma retificação de tarifário, em que os vereadores do Partido Socialista julgam que o algoritmo não fazia sentido, dizendo que muitas pessoas não sabem, mas que entrou em vigor agora, no mês de março, essa retificação ao tarifário, que coincidiu, infelizmente, com esta situação. ----------

Disse que nem a Indaqua Feira o previa nem as pessoas o associaram, mas que é um facto e há um encaixe direto entre o aumento que estava preconizado e o aparecimento do Covid-19, pelo que deveria haver sensibilidade, por parte da Indaqua Feira, que já tem lucros bastante acima da média, para ter o cuidado de poder rebater determinadas verbas ao nível das pessoas carenciadas. ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que crê que o Sr. Presidente está extremamente sensibilizado, se é que já não o fez de uma forma ou de outra, relativamente ao reforço de verbas, não só às IPSS, como também às três corporações de bombeiros do concelho de Santa Maria da Feira, bem como ao núcleo da Cruz Vermelha de Sanguedo, sublinhando que são instituições que já estiveram e estão na linha da frente, têm despesas extraordinárias neste momento, e que, muitas das vezes, o que pedem é que, pelo menos, haja a possibilidade de serem ajudadas, por exemplo, no pagamento das EPI, dos bombeiros, fazendo sobressair assim que há situações que têm de ser

olhadas e de ser confortadas pelo Município.----------

O vereador Délio Carquejo disse ainda querer chamar a atenção do vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, para a suspensão imediata da realização de qualquer queimada no concelho de Santa Maria da Feira.-

Disse que esta questão parece uma coisa mínima, mas que é muito importante, porque as forças de segurança são escassas e necessitam de estar concentradas naquilo que é o fundamental, o serviço às populações a outros níveis e não para apagar fogos, pelo que, em seu entender, deveria acontecer a suspensão imediata das queimadas num período que se considere razoável.----------

Disse que não sabe se a P. Parques já se imiscuiu de fazer o pagamento ao Município e que, se ainda não fez, deveria fazê-lo, mas que, ao fazê-lo, julga que também haveria um procedimento, em termos legais, que era ter de vir à reunião de Câmara, para esta poder retificar esse acordo, dizendo que há uma verba que é retirada para o Município e, uma vez que as pessoas estão em casa neste momento, com dois ou três carro se não conseguem estacioná-los na sua casa, poderem estacionar os mesmos na via pública, porque o comércio no centro da Cidade está encerrado, como se sabe, pelo que não há obstaculização do que quer que seja. ----------

O vereador Délio Carquejo disse também que o Sr. Presidente já disse que a plataforma Bizfeira, está, neste momento, ao serviço para ligar as principais empresas, deduz, ou as principais associações que representam essas mesmas empresas do Município, para que se possa sentir o seu pulsar laboral e, dessa forma, se consiga elaborar um guião

semanal, que possa ser atualizado, do setor empresarial no Concelho, porque os tempos que se avizinham não serão nada fáceis.----------

O vereador Délio Carquejo finalizou a sua intervenção dizendo que estas são as suas notas sobre a situação que se vive atualmente e que queria, mais uma vez, agradecer ao Sr. Presidente se pudesse responder àquilo que entender por necessário relativamente às questões que colocara. ---

O Sr. Presidente começou por dizer que, naturalmente, há questões que não são passíveis de resposta neste momento e que, como referira anteriormente, há aspetos que terão de ser concertados a nível nacional, e que vão ser colocados ao Governo, acrescentando que espera que, nos próximos dias, a Área Metropolitana do Porto venha a assumir os mesmos de uma maneira global, e não cada município por si, caso contrário o Município não tem nem a força nem o peso necessários para exigir, e, muitas vezes, estaria a tomar medidas avulsas, sem o devido enquadramento.----------

Disse que, sobre a questão dos laboratórios Germano de Sousa, o grande problema dos testes não é o seu pagamento, mas a capacidade limitada existente no País, porque, como não houve o aprovisionamento atempado dos reagentes, hoje todos os laboratórios estão com dificuldades nesse âmbito. Informou que os testes que são realizados pelo laboratório que opera no Europarque não são pagos pelo Município, são todos pagos pela ARS Norte, pelo que não há qualquer custo para o Município. ----------

Explicou que o que o Município negociou, e pensa que negociou bem, porque também tem de proteger as finanças municipais, foi disponibilizar todo o espaço do Europarque para que pudesse ser

realizada a recolha das amostras e os respetivos testes, que é o que está a acontecer, dizendo que, inicialmente, havia dois pontos de recolha e que, depois, foi alargado também para drive-in, isto é, as pessoas podem fazer o teste sem saírem do carro. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que não sabe quanto é que os testes custam à ARS Norte, porque nunca perguntou nem é a sua missão, sublinhando que, neste momento, o Município não paga os testes porque não precisa de os pagar, mas que, se fosse preciso pagar, pagava. ----------

Disse querer esclarecer, para que ninguém tenha dúvidas, que, inicialmente, os testes eram gratuitos quando prescritos pela autoridade de saúde, pelo centro de saúde, pelo médico de família, e, quando alguém queria fazê-lo a título particular, tinha de ter uma prescrição médica, que podia ser prescrita por qualquer entidade pública ou privada, e pagava 150,00 €, dizendo que, a partir do momento em que se entrou numa situação de pandemia, essa diferenciação acabou, mas que o problema é a falta de testes. ----------

O Sr. Presidente referiu, a propósito, que se tinha esquecido de dizer que, há pouco tempo, foi aberto à população o centro de atendimento dedicado ao Covid-19, na USF de Rio Meão, com a reorganização das USF, porque há muitos profissionais que, neste momento, estão de quarentena ou infetados, dando o exemplo do Centro de Saúde de Santa Maria da Feira, o Hospital de São Sebastião foi muito libertado da chegada maciça de pessoas, dizendo que, neste momento, existe todo um procedimento que está bem definido para qualquer pessoa que apresente sintomas, em que é marcada, por telefone ou por email, pelo

centro de atendimento de Rio Meão, o dia e a hora para fazer o teste, sublinhando que foi necessária uma grande operacionalização para que isto acontecesse.----------

Reafirmou que o grande problema do País até à data é a inexistência de testes em número suficiente e, a certa altura, percebeu-se que havia alguma contenção nos testes, dizendo que as notícias que surgiram este fim de semana são muito boas, da descoberta do Instituto de Medicina Molecular da Universidade de Lisboa de uma possibilidade de se fazerem os testes com reagentes que existem no mercado nacional, lembrando que os reagentes vêm quase todos da Alemanha e, por isso, tornavam os testes extremamente caros, e que esta nova solução permite ao Governo avançar com testes em todo o País, principalmente aos idosos, que era uma medida que o Município já vinha a reivindicar.

Sobre o reforço de verbas às IPSS e às associações de bombeiros, o Sr. Presidente disse que o Município está a dar apoio de uma forma diferente, está a dar apoio nos equipamentos e em tudo aquilo de que necessitam, dizendo que sabe que o Partido Socialista propôs que o Município atribuísse 10 mil euros a cada corporação, mas que não há essa baliza de 10 mil euros, por parte do Executivo Permanente, porque podem ser 20 mil euros, uma vez que a ideia é dar uma resposta o mais possível atenta e próxima às necessidades de cada uma das instituições. ----------

Relativamente à suspensão de queimadas no Concelho, o Sr. Presidente informou que foi decidido, na Comissão Municipal de Proteção Civil, na sexta-feira, por unanimidade, terminar a autorização de queimadas, para que não seja necessário mobilizar bombeiros.----------

O vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, disse que o Sr. Presidente já explicou o que tinha sido decidido neste âmbito, dizendo que compreende, efetivamente, a medida, no entanto, queria partilhar com os restantes membros da Câmara que as queimas e as queimadas foram suspensas através de decisão tomada em sede da Comissão Municipal da Proteção Civil, mas que tem algumas dúvidas relativamente à sua eficácia na prática. ----------

Referiu que diz isto porque se deve pensar nas implicações que essa decisão pode ter, dizendo que irá falar novamente com os agentes de segurança e proteção civil sobre o assunto, para se poder repensar esta situação, primeiro, porque a decisão de que as queimas e as queimadas não podem ser feitas em Santa Maria da Feira não fica definida na plataforma do ICNF, explicando que, por um lado, liberta os agentes de segurança e proteção civil, mas que, por outro lado, tem de se ver o problema da gestão de combustível, e que não se pode esquecer que as pessoas, como estão em casa, aproveitam para fazer este tipo de trabalhos, dizendo ainda que a gestão de combustível, que as pessoas são obrigadas a fazer, se não a fizerem vão sofrer as consequências. ----

Acrescentou que também não se pode esquecer que a fiscalização vai continuar a ser efetuada, dizendo que as contraordenações vão ser levantadas na mesma forma, pelo que põe em dúvida se a decisão da suspensão das queimas e queimadas deveria ser tomada a nível local ou a nível do Governo Central, porque o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, no seu 15.º, prevê que a gestão de combustível deve ser efetuada até ao dia 30 de abril, mas a Lei do Orçamento de Estado, que

ainda não foi publicada, previa que a limpeza fosse feita até ao dia 15 de março. ----------

O vereador Vítor Marques concluiu reafirmando que, por um lado, compreende a tomada da decisão, mas, por outro lado, não compreende muito bem a eficácia que ela possa vir a ter na prática. ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que compreende, mas que é uma questão de se gerirem os recursos, porque, imagine-se que alguém faz uma queimada e o vizinho liga imediatamente para a GNR para se deslocar ao local para verificar a situação, é um dispêndio de recursos, pelo que tem de ser, de facto, coordenado, que mais não seja ao nível municipal, no sentido de ser dada essa permissão, mas com a autorização devida de alguém, para que não sejam acionados esses mecanismos, ao que o vereador Vítor Marques disse que então pergunta se não faria mais sentido que o Governo tomasse a decisão de suspender as queimas e as queimadas a nível nacional, tendo em conta o momento que se atravessa. ----------

O vereador Délio Carquejo respondeu que sim, dizendo que, contudo, as situações estão a aparecer todas em catadupa e não há soluções para tudo imediatamente, mas que acredita que o Governo também não tenha pensado ainda nestas questões, e que, neste caso, é o executivo camarário a pensar alto e numa forma eficaz, no sentido de se antecipar até a muitas situações. ----------

Disse assim que, neste momento de pandemia, verifica-se que há muitos municípios, ao abrigo do estado de emergência, a tomar determinadas decisões, muitas vezes ao arrepio da Governação Central, e que tem mesmo de ser assim, pois não há hipótese de outra forma,

dizendo que, se calhar, bastava uma manifestação pública do Sr. Presidente da Câmara transmitindo o que está a ser feito ao nível do Concelho de Santa Maria da Feira, para que outros municípios tomem essa atitude, se assim o entenderem. ----------

Sobre a questão da P. Parques, o Sr. Presidente informou que a empresa propôs à Câmara, há dias, que iria deixar de cobrar o estacionamento público concessionado se a Câmara concordasse, ao que ele próprio respondeu afirmativamente, de que da sua parte não colocaria objeção. Disse assim que traria uma proposta à próxima reunião de Câmara para ratificação, dizendo que, infelizmente, neste momento, não falta estacionamento na Cidade, pelas razões que todos conhecem. ----------

O vereador Délio Carquejo perguntou se, em relação à questão que havia colocado dos carros com avisos sonoros a percorrer as freguesias, vai ser reforçada essa medida ou não, tendo o Sr. Presidente respondido que iria ver se seria necessário, dizendo que julga que, neste momento, as populações estão cada vez mais conscientes da situação e foram aderindo.----------

Verificou-se de seguida uma interrupção da videoconferência por falha técnica, tendo o Sr. Presidente referido que, atendendo à urgência da apreciação dos assuntos da Ordem do Dia, passar-se-ia de imediato à sua apreciação e que, se se verificar condições técnicas para tal, seria retomado o Período de Antes da Ordem do Dia no final da apreciação daqueles assuntos – o que mereceu o acordo unânime da Câmara. ------

---

ORDEM DO DIA----------

1 – Atas ----------

- Reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2020 ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2020. ----------

O vereador Délio Carquejo, aludindo à folha 223 da ata em referência, disse que já teve oportunidade de verificar, junto dos serviços de apoio, a transcrição da audição da gravação da reunião, porque constatou que, no fim do texto da ata no âmbito da intervenção da primeira munícipe, aquando do diálogo que ele próprio manteve com o Sr. Presidente, não consta do mesmo uma parte desse diálogo, que gostaria que constasse. ----------

Recordou que tinha dito, naquela reunião, que só tinha tido conhecimento do assunto naquela altura, tal como os seus colegas, pelo que pretendia colocar algumas questões, explicando porquê, conforme consta da ata, e que, depois disso, o Sr. Presidente referira aquilo que consta na ata, no último parágrafo desse assunto. ----------

Disse que, contudo, depois do que consta nesse parágrafo, o diálogo continuou e que ele próprio questionou o Sr. Presidente se queria que ele – Délio Carquejo - se calasse e que, se a sua política era fazê-lo calar, ele calava-se, ao que o Sr. Presidente havia dito "cale-se, então cale-se". ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que gostaria que isto constasse na ata, comentando que isto tanto vale para si como vale para o Sr. Presidente. ----------

O Sr. Presidente disse que a responsabilidade da elaboração da ata é dos serviços de apoio, fazendo notar que, nos termos legais e

regimentais, a mesma contém um resumo do que de essencial se tiver passado na reunião, dizendo ainda que o Regimento da Câmara prevê que, sempre que algum membro da Câmara pretenda que a sua intervenção em determinado assunto conste, na íntegra, da ata, deverá manifestar essa vontade na própria reunião, o que não aconteceu. ------
Concluiu referindo assim que a observação do vereador Délio Carquejo constará na ata desta reunião.----------
A vereadora Lia Ferreira interveio também e disse que, na folha 232 da ata em apreciação, na resposta do Sr. Presidente ao requerimento que ela apresentou, no Período de Antes da Ordem do Dia, no âmbito das zonas industriais, é dito que o Sr. Presidente disse que a Câmara não iria fornecer a informação requerida, nem a Câmara a tinha, porque o mercado é dinâmico, as empresas mudam de nome e os proprietários dos lotes também mudam.----------
Disse que, nesta sequência, na altura perguntou ao Sr. Presidente se não podia pelo menos dar a informação que tinha, porque alguma teria, e o Sr. Presidente também disse que não, que não iria responder ao requerimento. Disse assim que gostava que isso ficasse vertido em ata.-
O Sr. Presidente disse que mantém o que disse na altura, que não é possível dar a informação que a vereadora Lia Ferreira pediu, frisando que não é de todo possível, porque a Câmara não a tem.----------
À semelhança do que referiu relativamente à intervenção do vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que a observação da vereadora Lia Ferreira constará da ata desta reunião, reafirmando que a ata é um resumo do que de essencial se passa numa reunião, dizendo que não é uma transcrição ipsis verbis da reunião, dando novamente nota de que,

quando qualquer vereador ou o próprio Presidente pretender que a sua intervenção seja exarada em ata ipsis verbis, terá de o fazer na própria reunião. ----------

Submetida a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência. ----------

O vereador António Bastos não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião. ----------

- Reunião ordinária de 9 de março de 2020----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 9 de março de 2020, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

O vereador Bruno Mota não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião.----------

2 – Reuniões ordinárias da Câmara Municipal ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada 24 de março de 2020, do seguinte teor:---

"Considerando:----------

- A atual situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial da Saúde e à classificação do vírus por esta mesma entidade como uma pandemia;---
- As medidas severas que têm sido recomendadas ou impostas em todo o território nacional com o objetivo de conter a propagação do vírus; ----
- A publicação da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que introduz medidas excecionais aplicáveis às autarquias locais, designadamente o artigo 3.º que prevê quer a possibilidade de as reuniões ordinárias dos órgãos executivos e deliberativos das autarquias locais previstas para os meses de abril e maio se realizarem até 30 de junho quer a suspensão

da obrigatoriedade da realização pública das reuniões;----------

- Que é absolutamente imperioso que se adotem todas as medidas preventivas destinadas a evitar a propagação do vírus, salvaguardando a saúde de todos, sendo uma das medidas mais eficazes a de evitar a concentração de pessoas, principalmente em espaços fechados;---------

- A concentração de um número elevado de pessoas nas reuniões da Câmara, desde os membros que a integram a jornalistas, trabalhadores e cidadãos que a ela assistem, o que contraria frontalmente as recomendações da Direção-Geral da Saúde;----------

- Que nos termos legais e regimentais, as reuniões da Câmara são públicas e realizam-se quinzenalmente, à segunda-feira, ----------

Proponho que, ao abrigo do n.º 2 e n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 18 de março, a Câmara delibere:----------

- Não realizar a primeira reunião do mês de abril, que teria lugar no dia 6;----------

- Que todas as reuniões que se realizem até ao próximo dia 30 de junho sejam privadas, sendo interdita a presença do público em geral bem como a dos profissionais da comunicação social." ----------

O Sr. Presidente acrescentou que, até 30 de junho ou até que haja condições para a realização das reuniões da Câmara com presença física na sala das reuniões, as reuniões serão realizadas por videoconferência, à semelhança da reunião de hoje. ----------

Face à questão do vereador Délio Carquejo sobre o acesso aos profissionais da comunicação social, o Sr. Presidente explicou que o acesso se processará da mesma forma que foi encontrada para a reunião de hoje.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. ----------

3 – Processos de Urbanização e Edificação----------

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. ----------

4 – Protocolo entre o Município, a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, e o Clube Desportivo Feirense/Aprovação da minuta ----------

- Revogação da deliberação de 23-09-2019 ----------

Protocolo entre o Município e a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo ----------

- Aprovação da minuta----------

- Pedido de autorização da Assembleia Municipal----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, Dr. José Cardoso, datada 23 de março de 2020, do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

- A Câmara Municipal, na sua reunião de 23/09/2019, deliberou aprovar a minuta do acordo do protocolo a celebrar entre o Município, a União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo e o Clube Desportivo Feirense e submeter a mesma à Assembleia Municipal, a qual deliberou, na sessão ordinária de 27/09/2019, autorizar a respetiva celebração;----------

- O protocolo estabelecia o regime de colaboração entre as três entidades com vista à execução de obras e posterior gestão do Complexo

Desportivo de Sanfins, atualmente muito degradado e a carecer de uma intervenção urgente; ----------

- O Município e a União de Freguesias mantêm o propósito de colaborar na recuperação e dinamização do Parque Desportivo de Sanfins, unindo esforços para esse objetivo comum, e que se traduzirá, numa fase inicial, na elaboração e execução do respetivo projeto pelo Município e, posteriormente, na gestão do complexo; ----------

- O Município pretende efetuar a administração e gestão do complexo desportivo, garantir a segurança, bem como uma utilização pública equitativa do mesmo, designadamente, às demais associações desportivas do concelho; ----------

Proponho que a Câmara Municipal delibere: ----------

1. Revogar a sua deliberação de 23/09/2019 e, consequentemente, a minuta do protocolo aprovada pela mesma; ----------

2. Aprovar a minuta do protocolo anexa; ----------

3. Propor à Assembleia Municipal que, com os mesmos fundamentos da presente proposta, delibere revogar a sua deliberação de 27/09/2019 sobre a mesma matéria e autorizar a celebração do protocolo que integra a presente proposta." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o documento que a integra que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Acordo ----------

Entre ----------

O Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, n.º 35 Santa Maria da Feira, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, ---

- como primeiro outorgante. ----------

E ----------

A União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, pessoa coletiva n.º 510839550 com sede na Rua António Castro Corte Real, n.º 16 - apart. 1, Santa Maria da Feira, neste ato representada pelo seu Presidente, Fernando Luís Milheiro de Pinho Leão,

- como segunda outorgante ----------

Considerando que: ----------

1. É função da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira desenvolver uma política que, através da atividade física e do desporto contribua para a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde da população; ----------

2. Compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas; ----------

3. A prática desportiva ligada ao atletismo não profissional é uma das mais significativas no Concelho, conseguindo captar um grande número de praticantes nas camadas mais jovens da população, contribuindo para a sua formação pessoal e social e integração na sociedade; ---------

4. A criação, melhoria ou requalificação de instalações desportivas destinadas à prática do atletismo contribuirá fortemente para dignificar, motivar e aumentar o interesse pela prática do desporto; ----------

5. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no âmbito da sua política de promoção do desporto, tem como desígnio desenvolver e apoiar iniciativas de natureza desportiva, bem como apoiar a criação,

manutenção e requalificação de espaços desportivos, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade da prática desportiva; ----------

6. Não existe uma pista de atletismo de 400m e 8 corredores no concelho que cumpra todos os requisitos técnicos e de segurança;-------

7. O Complexo Desportivo de Sanfins é uma instalação desportiva que se encontra bastante degradada, que integra uma pista de atletismo não homologada, sendo urgente a realização de obras e respetiva requalificação;----------

8. Após estudos realizados, auscultadas 11 associações de atletismo do concelho e Associação de Atletismo de Aveiro, verificou-se que a requalificação do Complexo Desportivo de Sanfins seria uma mais-valia para a prática do atletismo, visto se tratar de uma instalação única no concelho e na região;----------

9. Importa ainda rentabilizar os recursos existentes, envolvendo diferentes entidades em projetos com finalidades comuns; ----------

10. É de manifesto interesse público a requalificação do complexo desportivo referido, que dotará o concelho de uma pista de atletismo homologada, não detendo a União de Freguesias meios para a sua elaboração e execução; ----------

11. O Município propõe-se colaborar com a União de Freguesias, unindo esforços para a concretização do objetivo comum, o que se traduzirá, numa fase inicial, na elaboração e execução do projeto; -------

12. Finda a execução do projeto, verificar-se-á a necessidade de garantir a gestão e segurança do complexo; ----------

13. Para garantir o interesse público subjacente ao cabal funcionamento do equipamento desportivo, será cautelada, na gestão

do complexo, a segurança bem como uma utilização pública equitativa do mesmo, designadamente, às demais associações desportivas do concelho;----------

É celebrado o presente acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes: --

Primeira ----------

1. A segunda outorgante é dona e legítima proprietária do prédio rústico, situado em Penedo/Monte da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (da extinta freguesia de Sanfins), inscrito na matriz sob o artigo 1896.º e descrito na competente conservatória sob o n.º 918/20121019. ----------

2. No prédio supraidentificado encontra-se implantado o denominado "Complexo Desportivo de Sanfins". ----------

Segunda----------

Atendendo a que o referido Complexo Desportivo necessita urgentemente de ser totalmente requalificado, mostrando-se de igual modo crucial que o mesmo seja dotado de uma pista de atletismo de 400 metros com oito corredores, bem como de todas as valências para a prática das diferentes disciplinas no atletismo, acordam as partes conjugar esforços do seguinte modo:----------

a) O primeiro outorgante compromete-se a apresentar à segunda outorgante o projeto da requalificação do citado complexo desportivo e de suportar todos os custos inerentes com projetos, licenças e obras; ---

b) A segunda outorgante, enquanto proprietária do equipamento, autoriza que o primeiro tome posse do imóvel para executar as referidas obras.----------

Terceira ----------

1. Sem prejuízo das regras que vierem a ser estabelecidas no protocolo referido no n.º 3 da presente cláusula quanto à gestão do equipamento. Fica desde já estabelecido que concluídas as obras de requalificação, o primeiro outorgante entrega a instalação desportiva ao segundo outorgante, que em contrapartida autoriza e cede, gratuitamente, a utilização de 18 horas semanais do Complexo Desportivo ao primeiro outorgante, destinadas a eventos desportivos e à atribuição às associações concelhias no âmbito das medidas de apoio do Plano de Apoio ao Desporto - PAD. ----------

2. No que concerne às 18 horas semanais disponibilizadas ao primeiro outorgante, este deve informar, com 20 dias de antecedência, o segundo outorgante dos horários que pretende atribuir às associações de atletismo do concelho. ----------

3. A utilização das horas atribuídas ao primeiro outorgante, para disponibilizar às associações concelhias, contempla o uso de balneários, da pista de atletismo e de todos os materiais adquiridos pelo primeiro outorgante no âmbito da requalificação do Complexo Desportivo. --------

Quarta----------

Os termos e condições sobre a administração e gestão do complexo desportivo serão acordados entre as partes e vertidos em protocolo a celebrar até à conclusão das obras. ----------

Quinta----------

No caso de, futuramente, ocorrerem alterações ao nível da reorganização administrativa do território das Freguesias, as condições estabelecidas neste acordo mantêm-se inalteradas. ----------

Sexta----------

1. O presente acordo entrará em vigor na data da sua assinatura; -------
2. O presente acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, em qualquer momento, por carta registada com aviso de receção, expedida com a antecedência mínima de 30 dias sobre a data em que a denúncia produzirá efeitos, sem lugar a qualquer indemnização.----------
3. Caso o segundo outorgante denuncie o presente acordo, terá de indemnizar o primeiro outorgante, no valor investido pelo último até à data da denúncia; ----------
4. As comunicações entre as partes, no âmbito do presente acordo, serão feitas por carta registada com aviso de receção, para as moradas constantes no cabeçalho, excetuando os casos em que os outorgantes acordem noutro meio de comunicação ou indiquem, aos outros outorgantes, nova morada para o efeito.----------
5. As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos por acordo das partes.

Por o presente acordo, feito em duplicado ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que a única coisa que os vereadores do Partido Socialista têm a referir é que, na reunião ordinária de 23 de setembro de 2019, foi levantada a questão da concessão pública, não ao Clube Desportivo Feirense ou a outro qualquer clube, e que, na altura, o Sr. Presidente referira que tinha a ver exatamente com a segurança do próprio espaço, e que isso seria muito difícil o Município assumir. ----------

Disse que os vereadores do Partido Socialista não estão contra que o

Município, não tendo possibilidades, em termos orçamentais, para o fazer, que mais tarde, através de uma outra norma, possa fazer essa concessão, frisando que os vereadores do Partido Socialista nunca foram contra uma qualquer concessão deste espaço, mas que entendiam que a proposta deveria ter sido exatamente aquela que está a ser apresentada neste momento, ou seja, entre o Município e aquele que é, no fundo, o dono do espaço. ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que fica a recomendação de que é muito importante a Câmara ter em atenção a questão da regulamentação, que foi aquilo que os vereadores do Partido Socialista também debateram na altura, no sentido de que essa regulamentação da atribuição de horas de utilização do espaço deve ser feita pela Câmara e não por quem a Câmara vai entregar a gestão deste espaço, porque é a Câmara que vai fazer as obras, é quem vai reabilitar aquele espaço. ----------

O Sr. Presidente fez notar que o que o vereador Délio Carquejo referira não está em apreciação e votação neste momento, mas sim a celebração do protocolo, dizendo que, obviamente, as regras de funcionamento terão de ser vistas mais tarde. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 23/09/2019 e, consequentemente, a minuta do protocolo aprovado pela mesma.--------

Deliberou, também, aprovar a minuta do protocolo supratranscrita.-----

Mais deliberou propor à Assembleia Municipal que, com os mesmos fundamentos da informação supratranscrita, delibere revogar a sua deliberação de 27/09/2019 sobre a mesma matéria e autorizar a

celebração do protocolo supratranscrito.----------

5 – Bolsas de Estudo - Ensino Secundário - ano letivo de 2019/2020----------

- Atualização dos valores do rendimento per capita ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, subscrita pela Dra. Ana Ramos, datada de 16 de março de 2020, do seguinte teor:----------

"Reunido a 20 de fevereiro último, o grupo de trabalho do Conselho Municipal de Educação dedicado à Ação Social Escolar elaborou, tendo por base as alterações que o salário mínimo nacional tem sofrido, uma proposta de retificação dos valores do rendimento per capita que regulam a atribuição das bolsas de estudo municipais a alunos do ensino secundário, valores estes aprovados em reunião ordinária de Câmara a 12 de Agosto de 2019. ----------

Segundo a supracitada proposta, os escalões de rendimento per capita serão organizados da seguinte forma:----------

			Valor a Atribuir	
Escalões do rendimento per capita	Valores	Escalão da Seg. Social	Ensino Regular	Ensino Profissional
1.º Escalão: 0 € a 107,2 €	540,00 €	1	465,00 €	440,00 €
		2	490,00 €	465,00 €
		3	540,00 €	490,00 €
2.º Escalão: 107,3 € a 171,52 €	495,00 €	1	438,75 €	420,00 €
		2	457,50 €	438,75 €
		3	495,00 €	457,50 €
3.º Escalão: 171,53 € a 225,12 €	405,00 €	1	367,50 €	355,00 €
		2	380,00 €	367,50 €
		3	405,00 €	380,00 €
4.º Escalão: 225,13 € a sem limite	360,00 €	1	341,25 €	335,00 €
		2	347,50 €	341,25 €
		3	360,00 €	347,50 €

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a aprovação da atualização destes critérios para as bolsas de estudo de ensino secundário com efeitos a partir do ano letivo 2019/20. ----------

À consideração superior." ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta da vereadora Cristina Tenreiro e por unanimidade, aprovar a atualização dos critérios para as bolsas de estudo de ensino secundário com efeitos a partir do ano letivo 2019/2020, nos termos da informação supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. ----------

6 – Bolsas de Estudo - Ensino Secundário - ano letivo de 2019/2020----------

- Atribuição ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, subscrita pela Dra. Ana Ramos, datada de 4 de março de 2020, do seguinte teor:----------

"As bolsas de estudo que há vários anos esta autarquia tem atribuído a alunos do ensino secundário e superior constituem um Importante apoio, possibilitando a continuação dos estudos a muitos Jovens com menores recursos económicos, e promovendo uma efetiva igualdade de oportunidades, dando assim cumprimento à alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e à alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Findo o período de apresentação de candidaturas, os serviços autárquicos competentes elaboraram um relatório técnico, no qual os

candidatos a bolseiros foram ordenados, tendo em especial consideração:----------

- O artigo n.º 2 do ponto 2, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que define que serão estipuladas anualmente as condições a satisfazer, bem como o número de bolsas (ensino secundário, ensino superior) e o montante a atribuir, dentro dos limites aprovados no orçamento e plano de atividades do município; ----------
- O artigo 8.º do mesmo regulamento, que define o ordenamento dos candidatos através do menor rendimento per capita do agregado familiar; ----------
- Que a graduação dos candidatos tem por base o limite previsto no orçamento do Município. ----------

O grupo de trabalho dedicado à Ação Social Escolar do Conselho Municipal de Educação aprovou o referido relatório, anexo a esta proposta, no passado dia 20 de fevereiro. ----------

Desta forma, propõe-se à Exma. Câmara a atribuição de 93 bolsas de estudo do ensino secundário, referentes ao ano letivo 2019/2020, constantes no relatório supracitado. ----------

À consideração superior." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o relatório a que a mesma se refere.----------

Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta da vereadora Cristina Tenreiro e por unanimidade, aprovar a atribuição de 93 bolsas de estudo a alunos do Ensino Secundário, referentes ao ano letivo

2019/2020, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, e ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

7 – Protocolo entre o Município e a Junta de Freguesia de Romariz

- Aprovação da minuta ----------

- Pedido de autorização da Assembleia Municipal ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, datada de 17 de março de 2020, do seguinte teor:----------

"De acordo com a estratégia municipal de qualificação de diversos espaços públicos, existe a necessidade de construir um parque infantil na freguesia de Romariz. ----------

Atendendo a que: ----------

- não existe nenhum espaço de jogo e recreio na freguesia de Romariz; -
- o referido espaço destina-se ao usufruto das crianças e jovens; ---------
- estes espaços podem ser fundamentais para que as crianças e jovens possam sair de casa para brincar e combater o sedentarismo; ----------
- o terreno onde se pretende instalar o parque infantil é propriedade da Junta de Freguesia de Romariz. ----------

Propõe-se a aprovação da construção do parque infantil bem como do protocolo que se encontra em anexo, e que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal ao abrigo da alínea j), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." -

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do protocolo a que a mesma se refere, do seguinte teor: ----------

"Protocolo ----------

Entre:----------

O Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, n.º 135 Santa Maria da Feira, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, adiante identificado como Município; ----------

E ----------

Junta de Freguesia de Romariz pessoa coletiva n.º 507120809, sita na Rua António José de Paiva n.º 1, em Romariz, aqui representada pelo Presidente Anacleto de Souza Costa, com poderes para o ato, doravante designada apenas por JFR. ----------

Considerando que: ----------

a) Os espaços de jogo e recreio devem ser seguros, não podendo a sua utilização pôr em perigo a saúde e segurança de utilizadores e de terceiros; ----------

b) O Município pretende melhorar as condições de acesso nos parques infantis existentes nas freguesias e assegurar que todos os espaços de jogo e recreio cumpram com as normas europeias e a legislação em vigor;----------

c) Os parques infantis em causa carecem de intervenção/obras de requalificação;----------

d) São espaços de grande riqueza lúdica, que privilegiam a atividade motora, o jogo, o movimento, a agilidade e a socialização de crianças e jovens;----------

e) Estes espaços de jogo e recreio são utilizados por crianças e jovens e quanto melhores forem as suas condições, mais ocupação e

dinamização apresentam. ----------

É celebrado o presente acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes: --

Cláusula Primeira ----------

O Município obriga-se à realização de obras de construção de um parque infantil, junto ao auditório de Romariz (Rua Alfredo Santiago), dotando o referido espaço com equipamentos que cumpram com todas as normas europeias e a legislação em vigor. ----------

Cláusula Segunda ----------

A JFR obriga-se a: ----------

a. Manter, após a conclusão das obras, a utilização do espaço para os fins referidos nos considerandos, não podendo, sem autorização expressa do Município, ceder ou dar uso diferente do estipulado; --------

b. Colaborar com o Município, fornecendo, sempre que necessário, todos os elementos e documentação que sejam solicitados;----------

c. Realizar as devidas visitas de rotina de forma a verificar o estado dos equipamentos; ----------

d. Assegurar uma limpeza regular do espaço de jogo e recreio;----------

e. Contratualizar um seguro de responsabilidade civil; ----------

f. Realizar as manutenções necessárias aos equipamentos que se encontram instalados no referido espaço de jogo e recreio de forma atempada. ----------

O presente protocolo foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em "Data" e em Assembleia Municipal, em "Data", e produz os seus efeitos na data da sua assinatura. ----------

O presente protocolo é feito em duplicado, corresponde à vontade das

partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes." ----------

O vereador Bruno Mota começou por dizer que os vereadores do Partido Socialista vão votar a favor, obviamente, dizendo, contudo, que, em pleno século XXI, está-se só agora a falar sobre a construção do primeiro parque infantil na freguesia de Romariz. ----------

Disse que, no protocolo, não se visualiza qualquer menção ao custo do parque, dizendo que pode, porventura, existir depois no caderno de encargos, mas que questiona se não era de, ao protocolar, haver já uma definição clara dos custos. ----------

Concluiu dizendo que, na opinião dos vereadores do Partido Socialista, tal devia acontecer, por duas razões, a primeira, a transparência, porque quem paga já sabe o que vai pagar e quem recebe já sabe que parte vai receber, e, a segunda, por uma questão de uniformização, para haver um valor definido para este tipo de construções, para todas as freguesias poderem, no futuro, receber o mesmo montante da parte da Câmara e não mais ou menos consoante as freguesias. ----------

O Sr. Presidente fez sobressair que a Câmara não vai atribuir um montante à Junta de Freguesia, dizendo que a Câmara vai executar o parque e a Junta de Freguesia compromete-se a fazer a gestão do mesmo depois de executado, acrescentando que não é possível atribuir um montante enquanto não forem elaborados o projeto e o cálculo dos custos da obra. ----------

Fez notar também que a atribuição de um montante às juntas de freguesia pode nem sempre ser igual, dizendo que o valor pode ser um

nuns casos e pode ser outro noutros casos, porque basta pensar, por exemplo, na área que vai ser ocupada em cada caso, se é preciso movimento de terras ou não, se é preciso drenagens ou não, pelo que lhe parece errado estar-se a fazer isso neste protocolo. ----------

Concluiu dizendo que, nesta altura, a Câmara não tem sequer condições para concretizar o valor no protocolo em apreciação, sublinhando que, após a celebração do protocolo, será elaborado o projeto e, obviamente, a obra será realizada de acordo com o respetivo caderno de encargos. ----------

O vereador Bruno Mota retorquiu questionando se se trata então, neste momento, de um protocolo de ideias, ou seja, a Câmara compromete-se a fazer um parque infantil, mas ainda não sabe muito bem que parque vai fazer, tendo o Sr. Presidente dito que não é um protocolo de ideias, é um protocolo para a execução de um parque infantil, cujo projeto tem de ser desenvolvido pelos projetistas e cujo caderno de encargos será feito pelos serviços técnicos municipais, sendo, depois, feitas as obras necessárias, dizendo ainda que não há protocolos de ideias. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que a questão do vereador Bruno Mota faz todo o sentido. Disse que é óbvio que, quando se pretende realizar qualquer protocolo, já se devia haver um projeto definitivo, com os custos definitivos da obra que se vai realizar, e que, pelos vistos, não existe nenhum projeto, existe apenas um objetivo, cujo programa ainda está por definir, dizendo que, assim, é passar quase um cheque em branco e, quando a obra estiver feita, os vereadores do Partido Socialista têm conhecimento que a obra está feita, o que, do ponto de vista dos vereadores do Partido Socialista, é errado. ----------

O Sr. Presidente referiu que, obviamente, todos podem dar opiniões. Disse que, supondo-se que não se aprovava o protocolo em questão, e que já se tinha feito o projeto, tinha-se estado a gastar recursos com um projeto que depois não iria ser executado. ----------

Disse assim que, primeiro, tem de se aprovar o protocolo em questão e que, depois, faz-se o projeto, reafirmando contudo que respeita a opinião de cada um, porque se está numa democracia e todos podem ter a liberdade de dizer o que entendem, fazendo notar que são entendimentos diferentes.----------

Interveio a vereadora Lia Ferreira questionando quem é que vai fazer o projeto, se são os serviços técnicos municipais ou se vai ser encomendado fora, ao que Sr. Presidente respondeu que será conforme a disponibilidade que exista dos serviços municipais, dizendo que não consegue responder com certeza neste momento, tendo a vereadora Lia Ferreira questionado também quem vai fazer a manutenção do parque, ao que o Sr. Presidente respondeu fazendo notar que o protocolo refere quais são as obrigações da Junta de Freguesia, lendo a cláusula segunda do mesmo. ----------

A vereadora Lia Ferreira voltou a intervir dizendo que, efetivamente, o protocolo refere as obrigações, mas que o que queria dizer era que, à luz daquilo que os vereadores do Partido Socialista vão vendo noutros parques infantis do Concelho, apesar de a manutenção ser da responsabilidade das Juntas de Freguesia existem parques infantis em muito mau estado, dizendo ainda que os vereadores do Partido Socialista já tiveram oportunidade de fazer um périplo pelos parques infantis do Concelho e pediram à Câmara um relatório de fiscalização

dos mesmos, do qual ainda estão à espera. ----------

O Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, constatando-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo supratranscrita, remetendo o mesmo à Assembleia Municipal para a respetiva autorização.----------

Saiu o Sr. Presidente da Câmara, passando a presidir à reunião a Sra. Vice-Presidente, Cristina Tenreiro.----------

Saíram também os vereadores Helena Portela e Gil Ferreira.--------

8 – Protocolo de cooperação entre o Município e o Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga ----------

- Ratificação ----------

A Sra. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 6 de março de 2020, do seguinte teor: ----------

"Atenta a que: ----------

a) A biblioteca pública é o centro local de informação, devendo tomar, prontamente acessíveis aos seus utilizadores, o conhecimento e a informação de todos os géneros; ----------

b) A biblioteca municipal deve promover serviços que atendam às necessidades da comunidade; ----------

c) A biblioteca municipal, biblioteca pública, deve, entre muitas outras missões, de acordo com o Manifesto IFLA/UNESCO para as bibliotecas públicas, apoiar a educação individual e a autoformação, assim como a educação formal a todos os níveis; ----------

d) As coleções e serviços, da biblioteca municipal, devem incluir todos os tipos de suporte e tecnologias modernas, assim como fundos

tradicionais de elevada qualidade e adequada às necessidades e condições locais, refletindo as tendências atuais e a evolução da sociedade, bem como a memória da humanidade e o produto da imaginação;----------

e) A biblioteca municipal deve ser uma instituição acessível a todos, que faculte acesso ao conhecimento na forma impressa, mas também através de outros formatos e meios como a multimédia ou a Internet, de modo a apoiar a educação formal e informal;----------

f) A biblioteca municipal, no cumprimento das missões atrás referidas, associadas à disponibilização de informação e ao apoio à educação, deve atender ao contexto onde está integrada e ao perfil do utilizador real e potencial, devendo, para o efeito estabelecer parcerias locais; -----

g) A biblioteca municipal, para o cumprimento do princípio supra, tem um serviço de apoio às bibliotecas escolares-SABE-que deve integrar todos os níveis de ensino de forma a servir as necessidades de toda a comunidade educativa, incluindo, as do ensino superior. ----------

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a aprovação da ratificação do protocolo com o Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga, nos termos do documento que anexo."----------

Acompanha a proposta supratranscrita o protocolo de cooperação a que a mesma se refere, do seguinte teor: ----------

"Protocolo de Cooperação entre o Município de Santa Maria da Feira/Biblioteca Municipal e o Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga----------

Município de Santa Maria da Feira, com sede na praça da República, apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º

501157280, doravante designado por Município representado, neste ato, pela sua Vice-Presidente, Dra. Cristina Tenreiro,----------

E o ----------

Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga, titulado pela Fundação Terras de Santa Maria da Feira pessoa coletiva n.º 502556773, com sede na Rua António de Castro Corte Real, 4520-181 Santa Maria da Feira, doravante designado por ISVOUGA, representado neste ato por Adelina da Conceição Sá Portela, na qualidade de Diretora. ----------

Considerando que ----------

a Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira é uma biblioteca de leitura pública destinada a servir a comunidade em que se insere, pelo que os seus serviços e coleções são criados de acordo com as necessidades locais, que devem ser aferidas, com regularidade, ----------

De entre as suas diferentes missões, deve tornar prontamente acessíveis, aos seus utilizadores, o conhecimento e a informação, de todos os géneros, bem como apoiar a educação individual e a autoformação, assim como a educação formal a todos os níveis.----------

o ISVOUGA é uma instituição de ensino superior particular de natureza politécnica, orientada para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência, e da tecnologia, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação e da promoção do desenvolvimento socioeconómico, ----------

Acordam em estabelecer relações de cooperação através do presente Protocolo, nos termos e com os seguintes fundamentos: ----------

Cláusula Primeira ----------

A biblioteca municipal é um equipamento local de acesso à informação

e ao conhecimento humano, representado, na sua coleção, de forma universal. ----------

De forma a poder disponibilizar a informação, a biblioteca municipal, tem um corpo técnico que cumpre as normas nacionais e internacionais e segue as melhores práticas de biblioteconomia.----------

Para garantir o acesso a informação atualizada, o Município deliberou subscrever o acesso à base de dados EBSCO, por forma a proporcionar aos munícipes interessados, um manancial de informação considerada imprescindível em matéria de Investigação e Desenvolvimento - I&D.----

Esta base de dados é constituída por: ----------

1 - Academic Search Complete - Base de dados multidisciplinar, em texto integral; ----------

2 - Engineering Source - Base de dados para profissionais e pesquisadores em todas as disciplinas de engenharia, incluindo biomédica, civil, elétrica, mecânica, ambiental e de software; ----------

3 - Business Source Complete - base de dados sobre administração de empresas, administração pública, ciência da informação, ciências sociais, comércio, contabilidade, economia, estatística, finanças, marketing, recursos humanos, relações internacionais, sociologia -------

4 - Coleções de eBook, que incluem: ----------

- eBook Engineering Collection - 6.000 eBooks na área da engenharia de diferentes editores - engenharia civil, materiais, robótica, aeroespacial, segurança industrial, gestão de projetos entre outras; -----

- eBook Business Collection - 20.000 eBooks na área da gestão de diferentes editores académico - marketing, finanças, gestão na cadeia de fornecimento e empreendedorismo;----------

- eBook Academic Collection - 180.000 eBooks de diferentes editoras universitárias, na área da arte, negócios e economia, educação, artes e disciplina da linguagem, crítica literária, medicina, artes performativas, filosofia, poesia, ciência política, religião, ciências sociais, tecnologia e engenharia e outros, ----------

Cláusula Segunda ----------

Sendo o ISVOUGA um natural stakeholder da biblioteca municipal, esta propõe-se, pelo presente Protocolo, a:----------

- dar apoio técnico na organização da biblioteca do ISVOUGA,----------
- definir como um dos princípios da sua política anual de aquisições de documentos, a integração, na sua coleção, de documentos cujo conteúdo esteja alinhado com os conteúdos curriculares do ISVOUGA, -
- promover o empréstimo, gratuito, interbibliotecas, ----------
- disponibilizar, aos docentes/investigadores e discentes do ISVOUGA, o acesso à base de dados EBSCO, desde que devidamente credenciados como leitores da biblioteca, de acordo com a Norma Reguladora_Registo e cartão de utilizador.----------

Cláusula Quinta ----------

O presente Protocolo entrará em vigor a partir da sua assinatura por ambas as partes e terá a duração de dois anos, prorrogáveis automaticamente por períodos similares, Se alguma das partes decidir rescindi-lo, deverá comunicá-lo por escrito três meses antes da data em que entre em vigor a prorrogação." ----------

O vereador Délio Carquejo interveio referindo que diria que o mesmo poderia ser feito também em relação ao ISPAB, dizendo que, contudo, por aquilo que lhe é dado a conhecer, o ISPAB está numa situação

periclitante, de eventual encerramento, pelo menos dos cursos do ensino superior, pelo que, provavelmente, já não se irá a tempo. ---------
Disse que, no entanto, pedia à vereadora Cristina Tenreiro que tentasse aperceber-se do que é que realmente está a acontecer com o ISPAB, para que um protocolo semelhante também pudesse ser uma realidade, porque, efetivamente, vem ajudar qualquer instituição de ensino superior que não tem possibilidades de suportar, mensalmente, os custos de acesso a uma base de dados como a que está em causa, e, tendo o Município abertura para o fazer, que o faça, de igual modo, também a outras instituições.----------
Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.
Reentrou o Sr. Presidente da Câmara, bem como os vereadores Helena Portela e Gil Ferreira. ----------

9 – Documentos de Prestação de Contas do Município do ano 2019

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Sónia Azevedo, datada de 17 de março de 2020, do seguinte teor:----------
"Dando cumprimento ao determinado no artigo 76.º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, em conjugação com o disposto nos artigos 25.º, número 2, alínea l) e 33.º, número 1, alínea i), ambos da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se ao Órgão Executivo para aprovação, os documentos de prestação de contas da Autarquia relativos ao ano de 2019, nos termos do número 2 das

Considerações Técnicas, anexas ao POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. ----------

Nas demonstrações financeiras encontram-se devidamente evidenciadas as verbas arrecadadas, as despesas realizadas e o resultado que transitou. ----------

Os documentos de prestação de contas elencados no anexo I, da Resolução número 4/2001, segunda secção do Tribunal de Contas foram todos elaborados e constam do relatório em anexo, encontrando-se devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. ----------

Assim, coloca-se à consideração superior a aprovação dos documentos de prestação de contas e subsequentemente os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, número 2, alínea l), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 76.º, número 1 da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, e se remeta as contas, do Município ao Tribunal de Contas, nos termos da Resolução número 44/2015 – 2.ª Secção. ----------

À consideração superior." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Concordo com o teor da informação técnica, a qual passa a fazer parte integrante do presente despacho. ----------

Por conseguinte, proponho que a Câmara aprove os documentos de prestação de contas 2019 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal. ----------

À Câmara para deliberar." ----------

Acompanham a informação e a proposta supratranscritas os documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2019 – cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

O Sr. Presidente, apresentando os documentos em epígrafe, disse que iria fazer uma abordagem muito breve aos mesmos, salientando ver com muita apreensão o que vai acontecer durante este ano de 2020 devido à pandemia que está a acontecer e que, com certeza, vai impactar nos Documentos de Prestação de Contas de 2020. ----------

Referiu que os documentos em apreciação são relativos a um ano que correu bem para o território, o ano de 2019, ressaltando que, em termos de gestão financeira, Santa Maria da Feira é um dos municípios com melhores rácios do País, com uma situação em que continua a ter prazos de pagamentos inferiores de 30 dias, com uma nova diminuição da dívida, sem que, com isso, tenha prejudicado os investimentos. ------

Disse que, durante o ano de 2019, a Câmara fez alguns investimentos muito importantes na área da eliminação do circuito em papel de todo o processo de despesa, desde a sua origem até ao seu pagamento, permitindo assim uma redução do arquivo físico. ----------

Salientou que, como é do conhecimento de todos, o desenvolvimento económico e o emprego têm sido a grande aposta estratégica, fazendo notar que Santa Maria da Feira, em 2019, e até à data, é um dos 10 municípios mais exportadores de Portugal, atingindo uma situação de pleno emprego em alguns setores de atividades até com alguma carência de mão de obra.----------

Referiu também que, até ao momento, o Município estava com uma atividade muito intensa de captação de investimento de alta qualidade, que procura mão de obra qualificada e, obviamente, paga melhores salários, comentando ter esperança que esta dinâmica empresarial que o território tem venha a ser retomada o mais rapidamente possível, mas que essa dinâmica pode ficar afetada com a situação de pandemia que se atravessa e que causa extrema apreensão quanto ao que vai acontecer nos próximos meses. ----------

Aludiu, de seguida, ao projeto Bizfeira, dizendo tratar-se da grande ferramenta do desenvolvimento económico, dando nota que, em outubro de 2019, foi realizado o 5.º Fórum Bizfeira sob o importante tema "O futuro do trabalho", o qual teve uma fortíssima representação nacional e internacional, com a presença de várias Câmaras de Comércio, designadamente da Suécia, da Alemanha, da Suíça, de Cuba, da República Checa, entre outras. ----------

Realçou que esta aposta estratégica está também relacionada com a aposta do Município na Educação, ressaltando que Santa Maria da Feira é um dos municípios que implementou a aprendizagem da linguagem de programação, com programas como o Desafia-TE, entre outros, fazendo notar que tais projetos estão relacionados com o objetivo de Santa Maria da Feira deixar de ser um território competitivo apenas pela existência de mão de obra barata, para passar a ser competitivo pela existência de mão de obra qualificada. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo considerar ser nesse aspeto que está a grande diferença de competitividade futura do Município e, por isso, foi implantado, em 2019, o Plano Integrado e Inovador de Combate

ao Insucesso Escolar (PIICIE), foi lançado o projeto educativo "Hora de Programar", bem como a plataforma multimédia on-line, com formação a 220 professores e distribuição de senhas a 4.096 alunos, sendo assim uma distribuição maciça de acessos à informática e à linguagem de programação.----------

Informou que, em 2019, também foi concluído o novo Centro Escolar de Fornos, dizendo julgar ser uma obra de que todos se orgulham muito, e que também se deu início às obras de requalificação da Escola Secundária de Fiães, que estão a decorrer, frisando que essas duas obras representam um investimento total de cerca de cinco milhões de euros, o que atesta a grande aposta no setor da Educação, quer ao nível das componentes educativas propriamente ditas, quer ao nível dos espaços escolares. ----------

Disse que 2019 foi também o ano da inauguração do Pavilhão Municipal de Mozelos, salientando que, com este, o Município passou a gerir diretamente quatro pavilhões, para além dos outros que são geridos em parceria com as Juntas de Freguesia ou outras instituições.

Referiu que, na área do Ambiente, no final de 2015 foi iniciado o serviço de recolha seletiva porta a porta, informando que o mesmo já foi alargado, em 2019, às freguesias de Fornos, Mosteirô, Arrifana, Milheirós de Poiares e Escapães, o que permite abranger uma população de cerca de 19 mil habitantes. Realçou que, se tudo correr conforme o planeado, esse serviço ainda será alargado, durante o ano de 2020, a outras freguesias, pelo que se poderá ter, no espaço de 1 ou 2 anos, se tudo correr bem, todo o território com esta recolha seletiva porta a porta, salientando que esse é um objetivo da entidade gestora, a

Suldouro, da qual o Município é acionista. ----------
Salientou que, em 2019, também foi concluída a reabilitação da Quinta do Castelo, dizendo tratar-se de uma obra e de uma zona emblemática que a todos orgulha, dando nota que naquele espaço já foi realizada a edição de 2019 do Perlim, pelo que todos já tiveram a oportunidade de ver que a Quinta do Castelo é, hoje, um espaço aprazível, comentando que espera que a epidemia do novo coronavírus seja rapidamente ultrapassada para que se possa voltar a usufruir daquele espaço. -------
Referiu que também se avançou, no ano passado, com a campanha municipal de esterilização de animais de companhia, livre de custos para os munícipes, salientando ser um problema que se mantém com muita acuidade e que o que está a ser feito está muito aquém das necessidades, mas que a Câmara está a tentar fazer o melhor possível, dadas as condicionantes. ----------
Continuando a sua explanação, o Sr. Presidente disse que, na área social, foi realizada, em 2019, a 6.ª edição do Mosaico Social, dando nota que esse é um espaço de encontro de toda a rede social do Município, onde as pessoas se encontram e partilham experiências, e onde se abordam vários temas relacionados com as questões sociais. ---
Destacou que também se deu ao início de uma pós-graduação em Gestão das Organizações da Economia Social, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa - Porto, destinada a todas as IPSS que quisessem aderir, com o objetivo de dotar o setor social de competências de gestão que, muitas vezes, condicionam o melhor desempenho destas instituições. Disse que, inicialmente, se estimava uma participação de cerca de 15 a 20 pessoas, mas que foram 31 ou 32

pessoas que participaram, acrescentando que a Indaqua Feira deu um grande apoio porque pagou 50% dos custos, tendo o Município pago a outra parte, de maneira a que a inscrição fosse o mais acessível possível para os participantes.----------

Realçou que o setor social, principalmente das IPSS, é, hoje, importantíssimo e tem uma missão muito complementar à do Estado, empregando milhares de pessoas e tratando milhares de utentes, das crianças aos idosos, alguns dos quais acamados, ressaltando que, muitas vezes, não chega a boa vontade dos dirigentes e que, por isso, o Município promoveu a referida pós-graduação direcionada para a matéria da gestão dessas instituições. ----------

Referiu que foram, ainda, concretizados vários projetos, que são conhecidos, com toda a população sénior, ao nível da atividade física, da utilização das novas ferramentas, do acompanhamento de toda a população, da desigualdade social e da violência doméstica, no âmbito de todo um conjunto de problemas que existem no território. ----------

Salientou que, em 2019, foi mudado o espaço do Gabinete de Apoio às Comunidades Emigrantes, dizendo que esse gabinete está muito relacionado com a ação de ligação permanente à diáspora e, agora, também a uma ligação muito forte ao investidor da diáspora. Disse que se percebeu que se deve contar com o investidor da diáspora, ressaltando que há muitos emigrantes que, muitas vezes, querem fazer o seu investimento na sua terra, e que este protocolo de 2.ª geração permitiu alargar o apoio a esses investidores, acrescentando que, em 2019, realizou-se, em Santa Maria da Feira, o V Encontro de Gabinetes de Apoio ao Emigrante, que contou com a participação do Sr. Secretário

de Estado das Comunidades.----------

Disse que também, na sequência de uma candidatura, foi feita a reabilitação de 9 empreendimentos de habitação social, salientando que essas obras tiveram a ver com questões de eficiência energética e térmica, como substituição de caixilharias, entre outras. ----------

Disse que 2019 foi mais um ano muito marcado pela grande aposta do Município em termos de investimento, que é a reabilitação da rede viária, informando que foram concluídas algumas das fases de pavimentações que estavam em curso e lançadas outras, fazendo notar que a 6.ª, 7.ª e 8.ª fases de pavimentações tiveram ações concretas em 2019 e que, até ao final desse ano, estavam pavimentados 150 quilómetros de vias pelo Concelho, para além de alguns pequenos troços de pavimentações, destacando que espera quer, até ao final de 2020, estejam pavimentados mais de 100 quilómetros de vias. ----------

Referiu que, ainda na área das pavimentações e da reabilitação dos centros urbanos, terminou-se a requalificação da fase 1 de Paços de Brandão, da Rua Armando Pinto de Assunção, em Fornos, da Rua da Igreja, em S. Paio de Oleiros, da Rua Sra. do Campo, em Argoncilhe, numa parceria com a Câmara de Vila Nova de Gaia, da requalificação na zona industrial da Silveirinha, em São João de Ver, da Rua Dr. Carlos Alberto Almeida, em Vila Maior, da ampliação da zona industrial de Arrifana, da requalificação urbana da área central de Lourosa, e da requalificação da área central de Fiães, que deve terminar muito brevemente. ----------

Realçou que foram lançados a concurso projetos de mais de 14 milhões de euros de valor base, constituindo-se a requalificação de espaços

urbanos o maior enfoque, dizendo julgar que alguns já estarão em fase de adjudicação, como a requalificação ambiental da envolvente às Termas de S. Jorge, a requalificação urbana do Largo Inácio Monteiro, em São Miguel de Souto, a requalificação da Praceta Rosa Amorim, em Santa Maria de Lamas, e a reabilitação da Avenida do Corgo, em Arrifana, entre outras. ----------

Disse estar ainda em curso uma segunda fase da requalificação de arruamentos no centro de Paços de Brandão, o arranjo urbanístico da rotunda do Hospital, a ciclovia na Avenida Francisco Sá Carneiro, em São João de Ver, e a requalificação da Rua de Goím, em Romariz. -------

Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que também foi lançado o concurso, e que julga que já estará adjudicada, a requalificação ambiental das margens do Rio Uíma, a terceira fase do passadiço, que liga o passadiço que está executado em Fiães a Caldas de São Jorge, junto às Termas, comentando que, com tal ligação, ficar-se-á com uma distância aproximada de 8 quilómetros de passadiço e de caminhos. ----

Disse que foi ainda lançado, no final de 2019, o concurso para a substituição de toda a iluminação pública atualmente existente que não seja a LED, num valor superior a 5 milhões de euros, recordando que já tinham sido executadas duas outras empreitadas, para que todas as luminárias tenham tecnologia LED, dando nota que, quando o processo estiver concluído, isso permitirá economizar um valor superior a um milhão de euros por ano, acrescentando que espera que, no prazo de três ou quatro anos, o Município tenha recuperado o investimento e possa, a partir daí, começar a poupar.----------

Referiu que, no âmbito da Área Metropolitana do Porto, da qual Santa

Maria da Feira faz parte, foi lançado o cartão andante em 2019 e, já na parte final do ano, o Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos - PART, bem como foi lançado o concurso para o serviço dos transportes públicos em toda a Área Metropolitana, visando novas linhas, novas viaturas, novas paragens, entre outras. Informou que esse concurso está a decorrer e que a sua continuidade dependerá da evolução da pandemia que se está a viver, dizendo presumir que, num futuro muito próximo, possa haver alguma alteração precisamente devido a esta situação. ----------

Prosseguindo a sua explanação, o Sr. Presidente disse que, no âmbito da Cultura, o Município continua, como sempre, a concretizar os grandes eventos, como o Imaginarius, a Viagem Medieval e o Perlim, e sempre com muito sucesso. ----------

Disse que, em 2019, houve alguns contratempos, designadamente com a precipitação que se verificou aquando da realização do Perlim, e que também aconteceu em dois dias durante a Viagem Medieval, que impediram a realização em pleno desses eventos, mas que, apesar disso, foi alcançado o sucesso habitual, comentando que os eventos realizados ao ar livre têm sempre este risco. ----------

Realçou ainda a realização de 270 atividades, entre o Teatro Municipal e o Centro de Criação – Arte e Espaço Público, destacando o esforço que foi feito no sentido das atividades percorrerem as freguesias do Concelho, dando nota que já chegaram a 17 freguesias do Concelho. Referiu também que, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos Culturais, foram apoiados 39 projetos de 27 associações culturais concelhias.----------

Sobre a área do Turismo, deu nota que foram feitas brochuras promocionais de todas as freguesias do Concelho, de forma a que a excessiva centralização que, por vezes, acontecia na sede do Concelho, deixasse de ser um facto e as pessoas pudessem visitar todas as freguesias. ----------

Referiu, em relação à Biblioteca Municipal, que é cada vez mais um hub de informação, de criatividade, de aprendizagem e de encontro, informando que estão 36.070 cidadãos inscritos como leitores e que foram feitos 156.790 empréstimos de documentos, salientando que, devido ao alargamento do horário no período de exames e à abertura ao domingo de manhã, teve 117.896 visitas presenciais e 144.729 visitas virtuais, ressaltando que tais dados dão uma ideia aproximada da massiva utilização dos serviços da Biblioteca e que é muito gratificante perceber a importância deste equipamento para o Município. ----------

Deu ainda nota que se iniciou a obra do Arquivo Municipal, realçando ser uma obra importantíssima, que vai permitir, com a utilização de tecnologias modernas, deixar de haver um arquivo que, muitas vezes, é quase impossível de consultar pela sua realidade física, para começar a haver um arquivo que vai ser, claramente, uma fonte de conhecimento, uma fonte de estudo e uma fonte de interação com a população. ---------

Referiu, como nota final, que o Relatório de 2019 foi feito num momento em que já se estava a entrar em plena pandemia e que a emoção veio, muitas vezes, à superfície, porque se percebeu que 2019 foi um período de grande crescimento, de grande desenvolvimento, de grande riqueza em todos os sentidos, de uma vida com muitas condições e com muitas regalias, mas a pensar que o Relatório relativo a 2020 vai ser muito

diferente.----------

Salientou que o futuro vai ser muito condicionado pela epidemia que ataca e fere a todos, que o futuro vai ser sempre previsto numa base de incerteza e insegurança, dado que ninguém consegue ter uma ideia aproximada do verdadeiro alcance da crise, comentando que o impacto que a mesma vai ter na vida de cada um vai ser tremendo e, naturalmente também, todos os projetos do Município vão estar condicionados, apesar de toda a ambição continuar a existir.----------

Referiu que, nos próximos meses, após se superar o problema da pandemia, todos terão de se debruçar muito afincadamente sobre a recuperação da economia, acrescentando que a economia do Concelho vai sofrer, mas que tem a esperança que o tecido empresarial concelhio, que tem uma base produtiva muito assente no tecido industrial, recuperará mais rápido.----------

Disse que algumas empresas não conseguirão recuperar, designadamente as ligadas ao setor do turismo, realçando que o Concelho também tem bastantes atividades ligadas a esse setor, que irão sofrer mais, numa primeira fase, e que poderão demorar mais algum tempo a recuperar, reafirmando que julga que o tecido industrial recuperará mais rapidamente, porque terá mais condições para recuperar e irá adaptar-se, embora também vá sofrer muito, até porque, muitas vezes, funciona para servir a economia do ponto de vista turístico, dizendo que basta pensar, por exemplo, no fabrico de colchões, para logo se perceber que tem a ver com a procura da hotelaria.----------

Reafirmou assim que os próximos meses serão de grande incerteza e

que, certamente, o Relatório de 2020 já vai refletir esta mudança, reforçando que tudo aquilo que era ambicionado e esperado para o Município em 2020 vai, com certeza, sofrer grandes alterações. ----------
Disse que era esta nota final que queria deixar, que julga que todos estão conscientes desta realidade, acrescentando que, a certa altura, todos vão ter de pensar no que fazer, que o Executivo Permanente já está a pensar, mas que a situação ainda é muito evolutiva e ainda não se sabe a verdadeira dimensão deste tsunami que atingiu todos. ---------
Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente colocou-se à disposição para responder às questões que algum vereador pretenda esclarecer, dando ainda nota que, para além da Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela, estavam presentes, junto de si, as dirigentes municipais responsáveis pela elaboração dos documentos em apreciação, para o caso de alguma questão mais técnica que seja necessário esclarecer. ----------
O vereador Délio Carquejo fez a seguinte intervenção – passo a citar: ---
"Sr. Presidente, aquilo que me apraz dizer é que, e gostava que isto fosse já quase que assumido como a nossa declaração de voto relativamente àquilo que vai ser, do relatório e contas para o ano 2019.
De facto, o cenário que o Sr. Presidente nos apresenta e nos brindou não é muito diferente daquilo que nós temos vindo a assistir ao longo dos anos, portanto, em termos daquilo que era a apresentação do relatório com contas do lado positivo.----------
Isso, de facto, é sempre bom e apraz-me registar, e o Sr. Presidente diz isso, e muito bem, contudo, apesar destes rácios de gestão serem ótimos, são, de facto, à custa também do próprio investimento. É isso

que nós gostaríamos de deixar aqui claro, e investimentos que não foram feitos. E o Sr. Presidente sabe, e não vamos voltar outra vez aqui, até porque, quando nasceu a ideia de fazermos esta reunião por videoconferência, ela inibe-nos muito também, e também este o efeito das distâncias, de, de facto, às vezes, cruzarmos olhares e nós podermos discutir mais afincadamente estas questões. E nós não gostaríamos de o fazer, até porque achamos que o Executivo tem um tempo limitado para trabalhar connosco estes assuntos, porque tem que dar corda aos pedais para aquilo que é, de facto, a exigência neste momento daquilo que está lá fora.----------

Portanto, não vamos entrar aqui em grandes parangonas, eu também, como sabe, estando, neste momento, confrontado com o debate deste ponto, eu não vou perder muito tempo sobre ele, não vou entrar em questões técnicas, e é exatamente isso que eu estava a dizer, ficam muitos investimentos por ser feitos.----------

O Sr. Presidente acaba por dizer que somos dos maiores municípios exportadores. E somos, somos porque temos grandes indústrias que contribuem para o PIB nacional aqui, e sobretudo uma das áreas fulcrais que é a cortiça, e, portanto, aí concordo consigo. ----------

Ainda estamos para ver os números desse emprego qualificado que o Sr. Presidente refere. Acho que é muito importante que, para além daquilo que nos vai dizendo, de que estamos a atrair emprego qualificado, podemos dizer que a Faurecia veio para o território, podemos dizer que outras empresas, como a Suíça, para a questão dos relógios, veio para o território, temos é que esgrimir melhor este conteúdo.----------

O Sr. Presidente precisa de dar números àquilo que também, muitas

das vezes, vai dizendo. E isso também, às vezes, pode suportar melhor o entendimento daquilo que vai dizendo relativamente àquilo que é o emprego qualificado no nosso território, porque a avalanche que aí vem não seria tão catastrófica se, de facto, esses empregos qualificados, e nas áreas vitais, e que serão as áreas de futuro, nós já os tivéssemos cá. Mas também não o estamos a criticar diretamente por não os ter, atenção. Está a fazer a sua diplomacia, e está a fazê-la muito bem, agora, aquilo que lhe pedíamos era que efetivamente apresentasse melhor esses números. ----------

Portanto, o balanço geral que nós fazemos, nesta observação ao relatório, é, de facto, negativo. E houve oportunidade, essa oportunidade que surgiu vocês brindaram-nos com um orçamento na ordem dos 66 milhões de euros, e que se verifica ser muito fraca a execução. A execução cifra-se na ordem dos 40% das despesas de capital, quando o país estava, e como muito bem Vossa Excelência disse, estava numa onda crescente em termos da economia, em termos da sociedade em geral.----------

Verificamos, contudo, que, neste relatório, verificamos os estragos, e estragos a título de exemplo, que ainda não conseguimos perceber, por exemplo, qual é a estratégia que está a ser seguida relativamente à Sociedade de Turismo, quando nós, as primeiras Termas que temos a seguir ao Porto somos nós. E, portanto, nós temos que revitalizar aquilo e não podemos estar constantemente a injetar e sem ter um grande retorno ao nível dessa mesma área. Eu sei que também que já esgrimimos argumentos sobre isso, há necessidade efetiva de nós termos aquele espaço com outras atrações, e, portanto, temos que

trabalhar mais. ----------

O Parque Ornitológico continua a dar prejuízo. Mesmo o equilíbrio da empresa municipal Feira Viva continua a ser um fraco equilíbrio.--------

O PERM, apesar de ser uma gestão intermunicipal e com a nossa participação, não obteve os resultados tão sonantes como aqueles que nos fizeram crer.----------

Portanto, estamos em moldes de dizer que, mais uma vez, e relativamente àquilo que é o Relatório e Contas que vocês nos apresentam, apesar dos rácios de gestão serem aqueles que nos apresentam nos pontos positivos, é muito à custa da falta de investimento, a nosso ver. ----------

E, portanto, vamos votar contra este ponto e este Relatório e Contas" – fim de citação.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita. --------

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra.----------

O vereador Délio Carquejo declarou que a declaração do voto contra dos vereadores do Partido Socialista se consubstancia na sua intervenção inicial. ----------

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:----------

"Eu queria fazer uma declaração de voto em nome dos vereadores do PSD e de mim próprio.----------

É um orgulho apresentar estes resultados. As contas são claras, a boa

dinâmica de gestão financeira segura, e é graças a esta dinâmica financeira que, certamente, estaremos melhor preparados para enfrentar esta calamidade.----------

Dar uma nota que a nossa execução é muito boa. Não confundir execução, porque a consignação de receita, a partir de determinado momento do projeto, condiciona a execução durante largos meses. O próprio condicionamento da execução de obra que, muitas vezes, é feita quando um dos concorrentes condiciona o arranque de uma empreitada por uma providência cautelar, condiciona todo o orçamento, e daí que nós tenhamos que enfrentar este desafio.----------

Estou contente pelo desempenho. Penso que os feirenses perceberam bem o nosso trabalho e daí a nossa votação a favor". ----------

10 – Alteração Orçamental Modificativa----------

- 1ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita----

- 1ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa ---

- 1ª alteração orçamental modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI ----------

- 1ª alteração orçamental modificativa ao Plano de Atividades Municipal – PAM----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, Dra. Andrea Dias, datada de 24 de março de 2020, do seguinte teor:----------

"A 1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento visa a introdução do saldo da gerência anterior nos termos da NCP26 do SNC-AP. O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as

importâncias arrecadadas (recebimentos+saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2019, encontra-se expresso no mapa de fluxos de caixa de 2019, traduzindo-se no montante de 38.806.438,15 €. ----------

Após o apuramento do saldo de gerência anterior e a apreciação e votação da prestação de contas de 2019 pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado resultando daí uma alteração orçamental modificativa (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental. ----------

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, define o que é o equilíbrio orçamental, ou seja, as receitas correntes, têm que ser iguais ou superiores às despesas correntes mais as amortizações médias. Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, vem introduzir mais 2 parágrafos, com a seguinte redação: ----------

5 - "...no momento da revisão orçamental para integração do saldo de gerência da execução orçamental, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir". --

"6 – Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas." ----------

Considerando o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro de 2018, a alteração orçamental modificativa realizada teve como referência o acima exposto. ----------

Alteração Orçamental Modificativa da Receita ----------

A elaboração do orçamento para o ano económico de 2020, ocorreu de acordo com o preceituado no artigo 45.º da Lei n.º 73/2015, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual, foi realizado três meses antes do final do ano. Desta situação resultou que, na revisão orçamental em questão, para além da inscrição do saldo orçamental, e para que se obtivesse uma informação mais realista do orçamento, se diminuísse a dotação de algumas rubricas que julgamos deter excesso de dotação e que se encontram refletidas nos documentos que se anexam. ----------

Para além do exposto, incorporou-se o montante referente às transferências do Estado para as Autarquias Locais para o exercício económico de 2020, conforme proposta de Orçamento de Estado para o ano 2020. ----------

Alteração Orçamental Modificativa da Despesa ----------

Inserção de algumas rubricas que não constavam do orçamento inicial e reforço de outras. ----------

Alteração Orçamental Modificativa do PAM ----------

Reforço da dotação de algumas rubricas e inscrição de novas rubricas. -

Alteração Orçamental Modificativa do PPI----------

Para além do reforço da dotação de algumas rubricas, bem como do reforço para os anos seguintes, foram inscritos novos projetos no PPI. --

Face ao exposto, para efeitos da demonstração do cumprimento do equilíbrio corrente abaixo evidencia-se o cumprimento do mesmo: -------

Equilíbrio corrente (artigo 40.º do RFALEI):----------

Receitas correntes ≥ (Despesa Corrente + Amort. Média de Empr. MLP) -

Face ao exposto anteriormente, importa concretizar e analisar, o

cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, face à despesa corrente máxima suscetível de ser considerada na sequência da alteração modificativa orçamental, que é a seguinte:----------

Receita corrente (dotação atual)	59.921.786,00 €
Saldo reforço/Anulações de receita corrente	1.415.103,00 €
Reforço Despesa Corrente	7.056.312,15 €
Total receitas correntes previstas	68.393.201,15 €
Amortizações médias para 2020	2.438.929,57 €
Máximo Despesa Corrente para 2020	65.954.271,58 €
Dotação da Despesa Corrente Prevista	56.014.619,15 €

Assim, nos termos da alínea c) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação da revisão fica sujeita à aprovação da Câmara Municipal, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da referida Lei, à Assembleia Municipal, para aprovação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento nos termos da NCP 26 do SNC-AP, em vigor no exercício corrente. ----------

À consideração superior." ----------

É do seguinte teor a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Sónia Azevedo, da mesma data, que instrui a informação supratranscrita:----------

"Face ao exposto, este assunto deve ser presente para aprovação em reunião de Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal para deliberação."----------

Instrui também a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:----------

"Considerando a informação técnica em anexo, proponho que seja remetida a informação para o órgão executivo deliberar e aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Propõe ainda, que o assunto seja submetido, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal." ----------

Acompanha as informações e a proposta supratranscritas a alteração orçamental em epígrafe - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -

O vereador Délio Carquejo fez a seguinte intervenção – passo a citar:----

"Sr. Presidente, eu aqui gostaria, entrecruza-se um pouco com aquilo que fui dizendo atrás e restar-me-ia dizer que nada será como dantes. Efetivamente você tem razão quando refere nada vai ser como dantes. A sociedade não vai ser como nós a conhecíamos, muito menos as execuções que estavam planeadas até um determinado ponto, e sentimos que isso vai ser, de facto, uma dor de cabeça para a consecução daquilo que vem aí. Este saldo positivo que a Câmara Municipal apresenta, efetivamente, também irá servir para que algumas medidas possam, de facto, vir a suprir o seu efeito. ----------

Sobre esta revisão orçamental, entendendo que, apesar dela não ser necessária, ela acaba por fazer sentido do ponto de vista orçamental, contabilístico, como lhe quiser chamar, porque vos vai permitir a vocês dotarem globalmente a receita e a despesa.----------

Nós não encontramos uma razão depressa para estas modificações, nós acreditamos que se avança por se tratar porventura de prazos a vencer para apresentação de projetos ou alterações desses projetos a fundos

comunitários, não sei, e que necessitem de cabimentar algumas verbas. É um ponto de vista somente aquele que estou aqui a apresentar, não sei se estou correto se não. ----------

Esta alteração orçamental, por outro lado, permite-vos também aumentar a dotação ao nível das despesas de capital em cerca de 30 milhões de euros, e os restantes 8 milhões, sensivelmente, serão para as despesas correntes, onde nós vamos encontrar, nestas despesas correntes, as áreas sociais, a área da educação, a área da saúde, que nós queremos crer que podem melhorar o bem-estar das nossas famílias, uma vez que permitiriam enfrentar de uma outra forma a grave crise que se irá, de facto, instalar na nossa sociedade e no nosso concelho nos próximos anos. ----------

Entendemos que, isso sim, de facto, estas despesas correntes deveriam ser bastante reforçadas para que possa haver, na área social, na área da educação, na área da saúde, uma boa dotação orçamental para executarmos essas políticas. ----------

Depois, se vocês vão executar ou não, isso aí já é outra história. De qualquer modo, a mera inclusão do saldo de gerência anterior nós temos visto que não se tem traduzido, é aquilo que nós temos visto nos anos anteriores, neste aumento de execução de investimento. ----------

Ora, isto quer dizer que, para este ano, a inclusão desse saldo não vai significar que ele se traduzirá também necessariamente num aumento do investimento e, particularmente, naquilo que eu estava a dizer, nas tais despesas correntes. ----------

Como nós sabemos todos, a forma como o aumento da despesa é feita para balancear o orçamento é sempre questionável. É por isso que

dissemos o que dissemos em cima, na abertura da discussão deste ponto. O sinal que vocês dão é aquilo de que querem apostar, ou seja, está vincado naquilo que é o vosso reforço significativo das verbas para despesa de capital. É aí que está concentrado e é aí para onde estão virados esses reforços. ----------

Desta forma, nós acreditamos que vocês, o Executivo, está numa boa situação de avançar com muitas obras, agora que se avizinha um momento crítico para a economia mundial, e que se vai refletir, logicamente, na economia local. ----------

Acreditamos que vocês podem, até devem ser impulsionadores ainda de mais locais de investimento. ----------

Convém perceber qual vai ser aqui a vossa postura relativamente ao atual estado da economia mundial, quando somos um concelho que está muito exposto ao comércio internacional, mas também, ao mesmo tempo, ao comércio local, àquilo que são as pequenas e médias empresas, mas particularmente as pequenas e médias. ----------

Qual é a vossa posição sobre isto e se ela se vai ou não refletir nessa tal política de investimento e na tal política social que nós aqui estamos a reclamar? ----------

Nós recordamos que muitas obras ficaram por fazer. Vocês voltaram a sinalizá-las nesta vossa dotação. Esperemos com isto que vocês as concretizem, e, portanto, aquilo que é a nossa mensagem relativamente a este ponto é de que não seremos nós que vamos, e isto, de facto, é uma viragem que nós aqui fazemos relativamente até ao nosso sentido de voto daquilo que tem acontecido anteriormente, e, portanto, não vamos ser nós a obstaculizar esta retificação do saldo orçamental,

porque queremos acreditar que o Município poderá perfeitamente alocar verbas, de facto, naqueles setores que, de facto, vão ser os setores sensíveis da sociedade feirense nos próximos tempos. ----------

E, por isso, acreditamos também que o Município, a muito breve trecho, nos irá brindar com uma modificação orçamental que permita mais reforço ao nível das despesas correntes. Isto será necessário no futuro. É um alerta que fica aqui e que, logicamente, o Executivo o poderá ou não aceitar ou acatar da nossa parte, mas acreditamos que, certamente, o reforço junto daquilo que são os mais vulneráveis da nossa sociedade e aquilo que são as instâncias fulcrais, que é a saúde, a educação e a pequena economia do nosso concelho, deveria ter uma tradução maior nestes vossos investimentos nos próximos tempos. ----------

Mas, como você também dizia, temos que ter prudência, temos que ter cautela naquilo que virá. Tudo isto é incerto. Isto não é jogar as palavras que são ditas para fora, mas é, efetivamente, porque qualquer um de nós, seja eu como sociólogo, seja você como gestor, seja outra pessoa qualquer, temos sempre uma incerteza muito grande, neste momento, de poder perspetivar o que é que será o dia de amanhã, porque amanhã o dia está muito diferente daquilo que foi o dia de hoje, e as constâncias que nós íamos sentindo ao nível daquilo que eram os investimentos e do retorno desse investimento, ao nível daquilo que nós vínhamos assistindo até ao final do mês de fevereiro, não será mais daqui para a frente. ----------

Portanto, queremos acreditar que as vossas políticas, com esta viabilização e com este reforço na alteração, nesta modificação orçamental, deveriam fazer refletir mais também ao nível das despesas

correntes e não só ao nível das despesas de capital. ----------
Portanto, é este o nosso reparo. Aceitem também isto como a nossa nota, aquilo que nós queremos deixar ficar explícito como declaração de voto para aquilo que vai ser o nosso sentido de voto deste ponto" – fim de citação. ----------
O Sr. Presidente referiu querer dar uma pequeníssima nota. Disse que, naturalmente, a evolução da situação em Portugal, na região e no mundo, vai certamente obrigar o Executivo Permanente a alterar o orçamento e a alterar muitos dos projetos que atualmente têm em cima da mesa, comentando que não tem quaisquer dúvidas disso. ----------
Disse que, só para se tenha uma ideia de que os próximos tempos vão refletir esta alteração de circunstâncias, uma das rubricas que já sofreu um aumento significativo, com uma dotação de meio milhão de euros, é a da Proteção Civil, podendo ainda sofrer mais, dizendo que nada garante que, daqui por dois ou três meses, não se tenha de reforçar aquela rubrica com 1, 2 ou 3 milhões de euros, tudo dependendo de como a situação atual evoluir. ----------
Referiu que o seu pensamento, que é partilhado pelos vereadores do PSD, é pensar em duas vertentes muito importantes, na componente de combate e de defesa a esta pandemia, que é a linha da frente, e uma outra que é a linha da economia do day after, em relação ao qual há muita incerteza. ----------
O Sr. Presidente concluiu dizendo que tem algumas ideias, que tem procurado estar o mais informado possível sobre a melhor forma de o território de Santa Maria da Feira vir a recuperar, mas que, hoje, nem sequer os grandes economistas têm ainda uma opinião sobre o assunto,

porque ninguém, nos últimos 100 anos, passou por uma situação como a atual, sublinhando que vai ser tremendo, pelo que, obviamente, o próprio orçamento e as respetivas rubricas vão sofrer alterações nos próximos tempos, conforme as necessidades. ----------

O vereador Délio Carquejo disse querer fazer uma chamada de atenção relativamente ao que o Sr. Presidente acabara de referir, porque estão alocados nas despesas correntes exatamente os setores onde é necessário intervir e, por isso, os vereadores do Partido Socialista referem que o Executivo Permanente deve ter a sensibilidade de fazer essas modificações de acordo com as circunstâncias que surgirem daqui para a frente. ----------

Face à intervenção do ver. Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse querer dar nota, e que fique claro, que a primeira resposta e o primeiro reforço do orçamento do Município vai ser sempre para responder às necessidades das pessoas, dizendo que, se o Executivo Permanente tiver de parar alguma obra para dar de comer a alguém, irá fazê-lo, se tiver de parar uma obra para ajudar alguém a comprar medicamentos, irá fazê-lo.----------

Frisou que quer que fique claro que esta será sempre a política social do Executivo Permanente, embora queira realçar que há certas áreas em que a responsabilidade é do Governo. ----------

Reafirmou que quer que isto fique claro porque, às vezes, a boa vontade e o voluntarismo, para acudir, muitas vezes, choca com as competências do Município, dizendo que, por exemplo, quem tem competências na área da saúde é o Estado Central e que o Município está a ajudar o Estado Central nesta área, como todos sabem, bem

como na área da Segurança Social, em que é o Estado Central que arrecada toda a receita e deveria dar a resposta, e o Município está a complementar. ----------

O Sr. Presidente concluiu fazendo sobressair que não está a dizer que se está a fazer mal ou que está mal, mas que pensa que o Estado Central também tem de dar a sua resposta, porque o Estado Central é quem arrecada os impostos, é quem gere os impostos, e a fatia que cabe ao Município é muito pequenina, apesar da riqueza que é gerada no Município. ----------

O vereador Délio Carquejo comentou que, neste momento, não se pode desviar atenções, dizendo que o que o Governo tem de fazer que o faça e que aquilo que é o governo local, que é o Executivo Municipal, que faça a sua parte, e ficará sempre muito bem se o fizer, designadamente se fizer aquilo que o Sr. Presidente referiu, que é defender as famílias primeiro. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a alteração orçamental modificativa em epígrafe e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.----------

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. ----------

O vereador Délio Carquejo fez a seguinte declaração de voto:----------

"Faço constar, Sr. Presidente, aquilo que falei anteriormente como declaração de voto"----------

11 – Associação de Turismo do Porto e Norte ----------

- Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso plurianual----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, Dra. Andrea Dias, datada de 18 de março de 2020, do seguinte teor:----------

"Considerando que os presentes encargos não se enquadram na deliberação de 02 de dezembro de 2019 da Assembleia Municipal – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal.----------

E que, conforme o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e conforme o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais esses a autorizar em valores correspondentes aos dos encargos previstos.----------

Tendo em consideração que o presente encargo terá encargos plurianuais, vimos pelo presente solicitar autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção dos compromissos para os anos seguintes, no montante de 3.000,00 € por ano."----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Considerando a informação supra, proponho que a Exma. Câmara delibere solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para

assunção dos compromissos nos termos daquela informação." ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita.----------

12 – Alteração ao Mapa de Pessoal 2020 ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, Dra. Nazaré Martins, datada de 17 de março de 2020, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Serve a presente para propor a alteração do mapa de pessoal 2020, face à atualização do mesmo, em virtude da conclusão de procedimentos concursais, bem como, da previsão de novos postos de trabalho em algumas Unidades Orgânicas, conforme indicação superior. Face ao exposto e tendo em conta os elementos mencionados, cabe ao executivo decidir." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Proponho à Câmara a aprovação da alteração do mapa de pessoal 2020, anexa, submetendo-a, nos termos e para os devidos efeitos legais, à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a informação acima mencionada."----------

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o mapa de pessoal a que as mesmas se referem – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

Interveio a vereadora Lia Ferreira questionando se o recrutamento irá incluir aqueles trabalhadores que estão com contrato de avença e de

tarefas. ----------

O Sr. Presidente deu nota que o Município está obrigado a cumprir as regras de recrutamento do sector público, dizendo que, num concurso público, alguém que, no seu currículo, para além das competências literárias, apresente experiência de trabalho ou outras, obviamente é enriquecedor e, em sede de concurso público, o júri avalia, naturalmente. ----------

Concluiu dizendo que a lei não permite classificar em primeiro lugar quem tem contrato de avença, dizendo, contudo, que quem tem esses contratos, se concorrer, tem logo uma vantagem curricular na avaliação e até nalguma prova que seja feita pelo júri. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita. --------

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. ----------

O vereador Délio Carquejo fez a seguinte declaração de voto:----------

"A nossa abstenção é por uma razão que nós já temos vindo sempre a manifestar, isto é, é da gestão interna do próprio Executivo e, portanto, não nos imiscuímos aqui, de dar bitaites relativamente a isto". ----------

13 – Relatório e Contas 2019 da Feira Viva, Cultura e Desporto, EM

O Sr. Presidente apresentou à Câmara, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Contas de 2019 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas – dando a palavra ao Dr. Paulo

Sérgio Pais, Diretor Executivo da empresa municipal Feira Viva, que disse que, num resumo das contas da Feira Viva e, de uma forma global, os factos mais relevantes são que a Feira Viva, em 2019, teve um total de receitas de 6 milhões e 88 mil euros, dos quais 1 milhão e 725 mil euros correspondem ao subsídio atribuído pelo Município de Santa Maria da Feira, que corresponde a 28% das receitas, e 4 milhões 367 mil euros são das receitas próprias, correspondendo a 72% do total das receitas, acrescentando que as receitas próprias tiveram um aumento de 5,8%, cerca de 240 mil euros, e o subsídio municipal teve um decréscimo de 2%, cerca de 36 mil euros.----------

Disse que, ao nível de custos globais, o facto mais relevante constata-se nos custos com pessoal, com um aumento de cerca de 368 mil euros, decorrente do descongelamento de salários que haviam sido congelados em 2011, e, por outro lado, do descongelamento da progressão nas carreiras, que contribuíram significativamente para este aumento. ------

Disse ainda que a evolução das receitas e dos custos determinou o resultado negativo de 177 mil euros e, por conseguinte, o cash-flow negativo contribuiu para o aumento da dívida a fornecedores. ----------

Disse assim que, em termos globais, os factos relevantes que contribuíram e determinaram o resultado negativo, em termos comparativos com 2018, foi o aumento dos custos com pessoal, que decorreram das imposições legais, bem como a adversidade das condições climatéricas nos eventos, Viagem Medieval e Perlim, que determinaram um decréscimo das suas receitas de bilheteira superior a 150 mil euros.----------

O Dr. Paulo Sérgio Pais prosseguiu dizendo que, sectorialmente, nas

Piscinas Municipais assistiu-se a um aumento do número de clientes de 2,2%, resultando num aumento no valor da receita de 123 mil euros.---
Relativamente ao Parque Ornitológico de Lourosa, disse que se verificou um crescimento do número de visitantes de 8,4%, ultrapassando pela primeira vez a fasquia dos 26 mil visitantes, o que permitiu um aumento de receita de 5 mil euros.----------
Sobre o Complexo Europarque, o Dr. Paulo Sérgio Pais disse que foram atingidos 300 eventos em 2019, sendo 253 indoor e 47 outdoor, tendo as receitas ultrapassado os 500 mil euros, pela primeira vez desde que passou a ser gerido pelo Município, correspondendo a receita a 538 mil euros e a um aumento de 8%.----------
Reiterou que, ao nível dos eventos, o ano de 2019 foi marcado pela adversidade das condições climatéricas, que determinaram em ambos os eventos, Viagem Medieval e Perlim, uma diminuição de receita superior a 150 mil euros, comparativamente com o ano de 2018. --------
Por último, disse que a equipa de Natação Adaptada contou com 38 atletas que se superam e obrigam todos, na Feira Viva, a superar-se todos os dias.----------
O Dr. Paulo Sérgio Pais concluiu dizendo que, em termos de nota final, a pandemia COVID-19 terá efeitos imprevisíveis na atividade e nas contas da Feira Viva em 2020, com um pendor brutalmente negativo, e impossível de quantificar minimamente neste momento.----------
Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que, apesar de o documento apresentado ser para conhecimento, os vereadores do Partido Socialista analisaram o mesmo com algum cuidado e verificaram que os vereadores do Partido Socialista são o Velho do Restelo, mas que vão

tendo razão. ----------

Disse que se dá boa nota dos resultados da equipa de Natação Adaptada, mas, tal como os vereadores do Partido Socialista têm vindo reiteradamente a avisar, as contas da Feira Viva espelham a ausência de um plano de investimento municipal que possa ser orientador e dinamizador da utilização e manutenção dos equipamentos, verificando-se, até ao momento, existir uma ação casuística, não orientada, incapaz de assegurar a melhoria dos resultados operacionais dos equipamentos.

Disse também que, no âmbito da manutenção e requalificação de equipamentos municipais, verificam que fica muito por fazer, que há um grande diferendo entre aquilo que são as contas do Município e o relatório e contas da empresa municipal Feira Viva. ----------

Disse ainda que destacava o facto de a Feira Viva pagar rendas exorbitantes por não estar instalada em equipamentos municipais, observando-se uma variação dos valores do pagamento de alugueres, que passaram de 366.231,26 € em 2018 para 512.387,72 € em 2019, dizendo que os vereadores do Partido Socialista não percebem porque é que a sede e armazéns da empresa municipal Feira Viva estão em espaços arrendados e não em instalações municipais, bem como não conseguem perceber o valor da renda, se é mensal ou anual. ----------

Prosseguiu dizendo que o passivo da conta corrente da empresa municipal Feira Viva aumentou 360.868 euros face àquilo que se verificava no ano anterior, sendo um aumento de 2 milhões e 35 mil euros, sensivelmente, em 2019.----------

Disse que o resultado da empresa municipal é francamente negativo, em cerca de 177 mil euros, pelo que a Feira Viva força a Câmara, agora,

a transferir uma quantia de 203.209,45 €, numa tentativa de equilibrar aquilo que são as más gestões de conta que a Feira Viva tem sofrido até ao momento, verificando-se uma grande cobertura de prejuízos. ---------
Disse que os vereadores do Partido Socialista verificam ainda que há um decréscimo, uma redução anual de ingressos vendidos, quer na Viagem Medieval quer no Perlim, dizendo que, apesar de já ter sido referido que, no ano passado, houve alguns problemas devido à precipitação durante aqueles eventos, quer na Viagem Medieval quer no Perlim, a verdade é que isso não se verificou em 2018 e já havia um decréscimo, pelo que não é por aí, referindo que é uma queda crescente, que se vai acentuando, e que, em 2020, vai haver, obviamente, um decréscimo ainda maior. ----------
A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que se verifica assim que, num ano de franco crescimento económico, como o Sr. Presidente já referira nesta reunião, a Feira Viva apresenta resultados muito negativos, o que será obviamente consequência da gestão que está a ser feita no Conselho de Administração, dizendo que os vereadores do Partido Socialista creem que é necessário repensar o modus operandi do Conselho de Administração e que as mudanças têm de ser feitas rapidamente, porque, efetivamente, o ano em curso vai ser dificílimo e não se prevê melhorias, pelo que é preciso prevenir-se já aquilo que vai ser um ano catastrófico, não se entendendo o porquê de a empresa municipal ter um resultado de gestão negativo.----------
O Sr. Presidente concluiu dizendo haver alguma incorreção financeira na análise da vereadora Lia Ferreira, porque alguns números nem de perto nem de longe estão corretos, mas que não irá estar a debater isso,

porque, obviamente, tem de respeitar a opinião dos outros. ----------

A Câmara tomou conhecimento do documento em epígrafe, dando conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal. ----------

14 – Fundo de Maneio - Proteção Civil----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, Dra. Andrea Dias, datada de 23 de março de 2020, do seguinte teor:----------

"De acordo com a norma do sistema de controlo interno aprovado pelo órgão executivo, nomeadamente no artigo 43.º - Fundos de Maneio, que remete para o Anexo I, venho colocar à disposição superior a constituição de fundo de maneio para a proteção civil, para o ano de 2020, sendo o titular responsável pelo fundo de maneio a Adriana Teixeira e o substituto do titular responsável Filipe Milheiro.----------

Classificação	Descrição	Valor
0102/02 01 09	Aquisição de bens – material farmacêutico	100,00 €
0102/02 01 11	Aquisição de bens – material clinico	100,00 €
0102/02 01 21	Aquisição de bens – outros bens	50,00 €
0102/02 02 20	Aquisição de serviços – serviços reparação	50,00 €
0102/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	50,00 €
Total		350,00 €

Face ao exposto e tendo em conta os elementos mencionados, cabe ao executivo decidir." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Considerando a informação, proponho que a Exma. Câmara delibere solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a

constituição do fundo de maneio, nos termos da informação." ----------
Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

15 – Venda em hasta pública de veículos em fim de vida, de materiais diversos considerados como sucata e de peças automóveis em estado de novas ----------

- Adjudicação definitiva ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela técnica superior Amélia Pais, datada de 16 de março de 2020, do seguinte teor: ----------

"No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Santa Marta da Feira em reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2020 (ponto 15), foi realizada a 06 de março de 2020, a correspondente Hasta Pública para a venda de Veículos em fim de vida, de Materiais Diversos considerados como Sucata e de Peças Automóveis em estado de novas;-

1. Do ato público, foi elaborado o correspondente Auto de Arrematação do qual resultam o seguinte: ----------

- O Lote 1 foi adjudicado provisoriamente à sociedade José da Silva Rocha, Lda., NIPC n.º 505475677, pelo valor de € 1.000,00 (mil euros);
- O Lote 2 foi adjudicado provisoriamente à sociedade I10P - Comércio de Peças, Lda., NIPC n.º 510765408, pelo valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros); ----------

- O Lote 3 foi adjudicado provisoriamente à sociedade José da Silva Rocha, Lda., NIPC n.º 505475677, pelo valor de 3.500,00 (três mil e quinhentos euros); ----------
- O Lote 4 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Pétala Desperta - Unipessoal, Lda., NIPC n.º 514648074, pelo valor de € 2.000,00 (dois mil euros); ----------
- O Lote 5 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Fernando Coelho Ferreira e Irmão, Lda., NIPC n.º 505036568, pelo valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentas euros);----------
- O Lote 6 foi adjudicado provisoriamente à sociedade I10P - Comércio de Peças Lda., NIPC n.º 510765408, pelo valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros); ----------
- O Lote 7 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Pinhos & Mouro, SA, NIPC n.º 502365447, pelo valor de € 160,00 (cento e sessenta euros); ----------

O Lote 8 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Pinhos & Mouro SA, NIPC n.º 502365447, pelo valor de € 180,00 (cento e oitenta euros);
O Lote 9 foi adjudicado provisoriamente a João Paulo Tavares Silva, NIF n.º 194249239, pelo valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros);--------
O Lote 10 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Fernando Coelho Ferreira e Irmão, Lda., NIPC n.º 505036568, pelo valor de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros); ----------
O Lote 11 foi adjudicado provisoriamente à sociedade José da Silva Rocha Lda., NIPC n.º 505475677, pelo valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros); ----------
O Lote 12 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Wecul, Sistemas

de Informação, Lda., NIPC n.º 513735917, pelo valor da € 310,00 (trezentos e dez euros); ----------

O Lote 13 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Pinhos & Mouro, SA, NIPC n.º 502365447, pelo valor de € 110,00 (cento e dez euros) a tonelada; ----------

O Lote 14 não foi licitado, pelo que a praça ficou deserta.----------

2. De acordo com as condições de acesso e funcionamento da Hasta Pública, pelos adjudicatários dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, foi efetuado o pagamento de 25% do valor da adjudicação;----------

3. Quanto ao lote 13, o pagamento será efetuado após a pesagem;-------

4. É da competência da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a adjudicação definitiva.----------

Face ao exposto, salvo opinião superior diversa, deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de adjudicação definitiva dos lotes 1 a 13, nos termos do Auto de Arrematação e de acordo com o enunciado no ponto 2 da presente Informação. ----------

Anexo: Auto de Arrematação."----------

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere.----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Considerando os fundamentos da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere adjudicar definitivamente: ----------

- O Lote 1 foi adjudicado provisoriamente à sociedade José da Silva Rocha, Lda., NIPC n.º 505475677, pelo valor de € 1.000,00 (mil euros);
- O Lote 2 foi adjudicado provisoriamente à sociedade I10P - Comércio

de Peças, Lda., NIPC n.º 510765408, pelo valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros); ----------

- O Lote 3 foi adjudicado provisoriamente à sociedade José da Silva Rocha, Lda., NIPC n.º 505475677, pelo valor de 3.500,00 (três mil e quinhentos euros); ----------

- O Lote 4 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Pétala Desperta - Unipessoal, Lda., NIPC n.º 514648074, pelo valor de € 2.000,00 (dois mil euros); ----------

- O Lote 5 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Fernando Coelho Ferreira e Irmão, Lda., NIPC n.º 505036568, pelo valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentas euros);----------

- O Lote 6 foi adjudicado provisoriamente à sociedade I10P - Comércio de Peças Lda., NIPC n.º 510765408, pelo valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros); ----------

- O Lote 7 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Pinhos & Mouro, SA, NIPC n.º 502365447, pelo valor de € 160,00 (cento e sessenta euros); ----------

O Lote 8 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Pinhos & Mouro SA, NIPC n.º 502365447, pelo valor de € 180,00 (cento e oitenta euros);

O Lote 9 foi adjudicado provisoriamente a João Paulo Tavares Silva, NIF n.º 194249239, pelo valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros); --------

O Lote 10 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Fernando Coelho Ferreira e Irmão, Lda., NIPC n.º 505036568, pelo valor de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros); ----------

O Lote 11 foi adjudicado provisoriamente à sociedade José da Silva Rocha Lda., NIPC n.º 505475677, pelo valor de € 7.500,00 (sete mil e

quinhentos euros); ----------

O Lote 12 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Wecul, Sistemas de Informação, Lda., NIPC n.º 513735917, pelo valor da € 310,00 (trezentos e dez euros); ----------

O Lote 13 foi adjudicado provisoriamente à sociedade Pinhos & Mouro, SA, NIPC n.º 502365447, pelo valor de € 110,00 (cento e dez euros) a tonelada; ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

16 – Empreitada de "Requalificação da envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge" ----------

- Adjudicação ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 23 de março de 2020, do seguinte teor:---------

"Cumpre-me solicitar que seja submetido à superior deliberação do Executivo Municipal o relatório final, que se anexe, da Empreitada supraidentificada, elaborada pelo Júri do procedimento, no qual se propõe a adjudicação à empresa, "Construtora Estradas do Douro 3, Lda.", com sede na Rua do Colégio, n.º 106 freguesia de Tarouquela, concelho do Cinfães, pelo valor da sua proposta, ou seja de 1.787.000,02 euros (um milhão setecentos a oitenta e sete mil euros e dois cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------

À consideração superior." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do

Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: ----------

"Tendo presente o relatório final, em anexo, elaborado pelo Júri do procedimento, propõe-se que a Câmara delibere favoravelmente, quanto à adjudicação da Empreitada, à empresa, "Construtora Estradas do Douro 3, Lda.", pelo valor da sua proposta, ou seja de 1.737.000,02 euros (um milhão setecentos e oitenta e sete mil euros e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------

À Câmara para deliberar." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita o relatório final do Júri do procedimento. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que os vereadores do Partido Socialista já tiveram oportunidade de se manifestar no sentido de que não tiveram oportunidade de apreciar o projeto como deveria ter acontecido, ou seja, da Câmara Municipal no seu todo, e que, de facto, foram apanhados de surpresa quando foi apresentado o projeto na reunião de câmara para abertura do procedimento de concurso público da obra. ----------

Concluiu dizendo que, neste momento, apenas se trata da adjudicação, com a qual os vereadores do Partido Socialista não estão em desacordo, mas que o sentido de voto, hoje, é o mesmo da tomada de posição anterior relativamente ao procedimento do concurso em questão, em que se abstiveram, com base naquilo que acabara de referir.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António

Topa Gomes e Teresa Vieira, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa Construtora Estradas do Douro 3, Lda., pelo valor da sua proposta, ou seja, 1.787.000,02 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes no relatório final do júri do procedimento., cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

Os vereadores Antônio Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. ----------

17 – Empreitada de "Requalificação da envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge" ----------

- Aprovação da minuta do contrato ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 23 de março de 2020, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Nos termos do disposto no artigo 98.°, do Decreto-Lei n.° 18/2006, de 29 de janeiro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.° 111-B/2017, de 31 de agosto, e alínea b), do n.° 1, do artigo 18.°, do Decreto-Lei n.° 107/99, de 08 de junho, impõe-se a aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, da minuta do contrato de Empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa "Construtora Estradas do Douro 3, Lda.", com sede na Rua do Colégio, n.° 185, freguesia de Tarouquela, concelho do Cinfães.----------

Assim, submete-se à consideração superior para os devidos efeitos." ----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Considerando a informação supra, proponho à Exma. Câmara a aprovação da minuta."----------

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta a que as mesmas se referem, do seguinte teor: ----------

"Minuta:----------

Empreitada. ----------

No dia (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2020, nesta cidade de Santa Maria da Feira, Paços do Município e Divisão de Administração Geral, perante mim, (espaço em branco), na qualidade de oficial público do Município de Santa Maria da Feira, compareceram como outorgantes:----------

Primeiro ----------

(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), com residência profissional noa Paços do Município, que outorga na qualidade de (espaço em branco), em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Segundo----------

(espaço em branco), natural da freguesia e concelho de (espaço em branco), residente na rua (espaço em branco), freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), portador do Cartão de Cidadão n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), que outorga na qualidade de (espaço em branco) e em representação da sociedade anónima

denominada "Construtora Estradas do Douro 3, Lda.", com sede na Rua do Colégio, n.º 185 freguesia de Tarouquela, concelho de Cinfães, Pessoa Coletiva n.º 505604167, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses, com o Capital Social de 250.000,00 euros, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade de representação que ambos se arrogam, a do primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do já referido cartão de cidadão e aludida certidão do registo comercial. ----------

Disse o primeiro outorgante, em nome do seu representado, Município de Santa Maria da Feira que pelo presente contrato e no seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião ordinária, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2020, e de acordo com a respetiva minuta aprovada na mesma reunião ordinária datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), adjudica à representada do segundo outorgante a empreitada de "Requalificação da Envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge" a qual foi precedida de concurso público, nos termos do artigo 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes: ----------

Cláusula Primeira ----------

O presente contrato tem por objeto, a realização de empreitada de "Requalificação da Envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge", conforme os trabalhos descritos no caderno de encargos e programa de concurso; ----------

Cláusula Segunda----------

A empreitada é adjudicada, pelo valor de € 1.787.000,02 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil ouros e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta da representada do segundo outorgante; ----------

Cláusula Terceira----------

Os trabalhos da presente empreitada serão executados, no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da data da sua consignação, de acordo com o artigo 23.° do caderno de encargos e proposta da representada do segundo outorgante;----------

Cláusula Quarta----------

Os pagamentos serão efetuados nas condições estabelecidas no artigo 13.° capítulo II, do caderno de encargos, sendo que o primeiro pagamento será efetuado após o visto do Tribunal de Contas;----------

Cláusula Quinta ----------

A fórmula de revisão de preços da presente empreitada é a estipulada no artigo 17.°, do capítulo II, do caderno de encargos;----------

Cláusula Sexta----------

Para o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o segundo outorgante, de acordo com o artigo 21.° do programa de concurso, presta uma caução de 5% do preço contratual, com exclusão do Iva, correspondente ao valor de (espaço em branco) €;-

Cláusula Sétima ----------

O prazo de garantia varia de acordo com o defeito da obra, nos termos do artigo 58.°, do capítulo II, do caderno de encargos; ----------

Cláusula Oitava----------

Nos termos da alínea i), do n.° 1, do art.° 96, e para cumprimento do art.° 290-A, do Decreto-Lei n.° 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.° 111-B/2017, de 31 de agosto, foi designado gestor do contrato para a presente empreitada (espaço em branco) do Pelouro (espaço em branco); ----------

Cláusula Nona ----------

Os encargos resultantes do presente contrato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no orçamento em vigor, na rubrica (espaço em branco)/(espaço em branco), conforme informação de compromisso n.° (espaço em branco)/(espaço em branco) datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

Cláusula Décima ----------

O presente contrato não produz quaisquer efeitos antes do visto do Tribunal de Contas ou declaração de conformidade nos termos do disposto no n.° 4, artigo 45.° da Lei n.° 98/97, de 26 de agosto, com a alteração que lhe foi dada pela Lei n.° 61/2011, de 07 de dezembro. ----

Cláusula Décima Primeira ----------

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a cmnpctfeieia do Tribunal Administrativo e Fiscal do domicílio do Município de Santa Maria da Feira;----------

Cláusula Décima Segunda ----------

A presente adjudicação, está sujeita às normas do caderno de encargo,

programa de concurso e proposta, documentos que se arquivam e ficam a fazer parte integrante do presente contrato. ----------

Aos casos omissos no contrato c documentos que o integrem, aplicar-se-ão os preceitos contidos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, e legislação subsidiária. ----------

Fazem parte integrante do presente contrato os documentos abaixo indicados e que se arquivam:----------

O caderno de encargos;----------

A proposta da representada do segundo outorgante;----------

O programa de concurso. ----------

Assim o disseram e outorgaram.----------

Arquivo ainda os seguintes documentos;----------

a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

b) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

c) Certidão permanente da Conservatória do registo comercial de (espaço em branco) de (espaço em branco), subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

d) Garantia Bancária n.º (espaço em branco), no valor de (espaço em branco), emitida pelo (espaço em branco), aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de (espaço em branco) aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -------

f) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP., aos

(espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -------

g) Alvará de Construção n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

h) Certificado do Registo Criminal da sociedade, "Construtora Estradas do Douro 3, Lda., emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

i) Certificado do Registo Criminal de, (espaço em branco), emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -------

j) Declaração sob compromisso de honra, em como não se encontram na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro. ----------

l) Certificado de Registo de Beneficiário Efetivo;----------

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo e efeitos."----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças.----------

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. ----------

18 – Empreitada de "Requalificação da envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge" ----------

- Designação do gestor do contrato ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se

refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 23 de março de 2020, que, seguidamente, se transcreve:----------

"A fim de dar cumprimento ao estipulado na alínea i), do n.º 1, do art.º 96, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e nos termos do disposto no artigo 290-A do CCP, o contraente público deve designar um gestor do contrato. ----------

No caso em apreço, para a empreitada Requalificação da Envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge a decisão de contratar, foi determinada pela Exma. Câmara Municipal. ----------

Para o efeito, foi indicado pelo Sr. Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, na qualidade de responsável do serviço requisitante, para Gestor do Contrato, o técnico do Departamento Obras Municipais, Mário Araújo, integrado no Pelouro da Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território.----------

Assim, propõe-se que seja remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, a proposta de designação do Gestor de Contrato, suprarreferido, para sua deliberação."----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Concordo. Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal delibere sob a proposta do Pelouro de Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, a designação como Gestor do Contrato supraidentificado o técnico Mário Araújo, colaborador deste

Município, a qual faz parte do mapa de pessoal, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado."----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que, como se trata apenas da designação do gestor de contrato, os vereadores do Partido Socialista votam a favor. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ---------

19 – Lote 5 na Zona Industrial de Fiães – Metalúrgica do Areal, Lda.

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial, Dra. Cláudia Gonçalves, datada de 19 de março de 2020, do seguinte teor: ----------

"Considerando que, ----------

- Por escritura pública datada de 04/05/2010, o Município alienou ao requerente o lote 5, sito na Zona Industrial de Fiães; ----------

- O requerente, foi notificado acerca do novo procedimento de regularização nas zonas industriais deliberado em Reunião Ordinária de Câmara de 20/04/2015 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30/04/2015, com referência à prorrogação dos prazos anteriormente fixados, tendo sido ainda informado que na impossibilidade de cumprimento das condições, em matéria de construção, a Câmara poderia ter celebrado acordo resolutivo; ----------

- Não obstante os projetos de licenciamento terem sido aprovados pelo Município e de ter requerido os alvarás de construção, os mesmos expiram, facto que determinou a caducidade, tendo tal situação

justificado a apresentação da ação judicial de reversão do ónus, previsto no regulamento, junto do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira; ----------

- O requerente tem manifestado a vontade de ultimar a edificação, dado que a mesma encontra-se já numa fase inicial de pedreiro, fazendo referência ao facto de dispor de condições financeiras que o permitam. -

Pelo exposto, considerando o parecer jurídico que suporta esta proposta, na qual estão explanados prazos mais rigorosos em matéria de apresentação do projeto de arquitetura, início e conclusão da edificação, com a obtenção da licença de utilização, sob pena de qualquer incumprimento destas obrigações estar sujeito a sanção, parece-nos estarem reunidas as condições aceitáveis para deferimento desta proposta. ----------

Esta é, salvo melhor opinião, o nosso parecer. ----------

À consideração superior." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"À Câmara Municipal ----------

No âmbito do processo n.º 2215/19.9 T8VFR, Metalúrgica Areal, Lda., considerando as informações que suportam a análise da presente proposta, que se anexa, proponho à digníssima Câmara Municipal que delibere o seguinte:----------

A aprovação de todas as cláusulas redigidas nesta proposta de acordo, o qual será entregue junto do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira, após deliberação em sede de reunião de Câmara." ----------

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o parecer jurídico subscrito pelo Dr. Manuel Lopes, do Departamento Jurídico, datado de 19 de março de 2020, do seguinte teor:----------

"Como é do conhecimento de V. Exa. e na sequência das negociações mantidas com o ilustre mandatário da Metalúrgica do Areal, Exmo. Senhor Dr. Vítor Pinho, com vista à transação judicial no processo supraidentificado, foi possível, de um modo geral e no essencial, reunir um conjunto de condições que podem merecer total acolhimento por parte da Câmara Municipal.----------

Com efeito, é essencial o cumprimento dos prazos previstos para o início e conclusão da obra, afigurando-se que a proposta se mostra razoável na medida em que garante prazo curto para o início da obra e o seu termo final parece satisfatório, atento o objetivo principal do Município que é o de efetivamente assegurar a realização da obra, mais do que operar a reversão do lote, sanção que é mais uma consequência do incumprimento do que propriamente um objetivo a atingir.----------

Este é o meu modesto parecer.----------

V. Exa. e a Câmara, contudo melhor decidirão."----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que lhe dá a sensação que a solução em apreciação é atirar o problema para a frente, ou seja, a reversão do lote devia já ter sido feita, independentemente do processo se encontrar em Tribunal, pelo que os vereadores do Partido Socialista são de opinião que a reversão do lote deve ser feita, porque estão quase certos de que, se a empresa está mal hoje, certamente, pelas circunstâncias que todos conhecem bem, poderá, eventualmente, vir a estar pior.----------

Disse também que, certamente, há outras empresas interessadas no lote em questão, pelo que, para os vereadores do Partido Socialista, a solução seria a reversão do lote de imediato, porque a situação vai prorrogar-se por mais três ou quatro anos, dizendo ainda que, se já se passaram dez anos até ao momento e a empresa apenas apresentou um projeto, que deixou caducar, e como apenas fez obras de abertura de caboucos, quer dizer que, se calhar, não tem capacidade financeira para avançar com a obra, reiterando que, face à situação que se vive hoje, se os problemas que a empresa tem são alguns, certamente que a situação será pior daqui a algum tempo. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que, como os vereadores do Partido Socialista sabem que há empresas interessadas na aquisição de lotes na Zona Industrial de Fiães, a sua posição seria a Câmara exigir a reversão do lote em questão. ----------

O Sr. Presidente disse querer dar nota que a Câmara tem tentado sempre, dentro do possível, ajudar as empresas, quando as mesmas têm alguma dificuldade, e que este é mais um desses casos, dizendo que a Câmara avançou, de facto, para a reversão do lote, em Tribunal, mas foi proposto o acordo em apreciação, sublinhando que, se a empresa não cumprir, a Câmara irá exercer esse direito de reversão, obviamente, mas que julga que é sempre de ponderar outra solução. Disse que esta tem sido a linha política seguida em situações similares, de dar uma oportunidade às empresas, porque, muitas vezes, as empresas têm dificuldades, referindo que parece importante ao Executivo Permanente existir alguma maleabilidade e dar uma segunda oportunidade às empresas. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, se os vereadores do Partido Socialista quiserem votar contra, terão toda a legitimidade para o fazer, o que, naturalmente, respeitará. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra. ----------

20 – Programa de Apoio à Cultura----------

- Aprovação do Regulamento ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, datada de 21 de março de 2020, do seguinte teor:----------

"Dando cumprimento aos procedimentos administrativos e legais conducentes à aprovação em definitivo da proposta de regulamento do Programa de Apoio à Cultura, cumpre-me agora, após análise, ponderação e enquadramento das pronúncias efetuadas, apresentar a versão final do regulamento do novo Programa de Apoio à Cultura do Município de Santa Maria da Feira. ----------

O regulamento do novo Programa de Apoio à Cultura, revoga o regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais, assumindo-se como um documento basilar da política cultural do Município de Santa

Maria da Feira, na medida em que é sustentado pela missão estratégica de expandir o acesso, fomentar oportunidades e criar conexões.----------

Este novo programa reúne, num só regulamento, as medidas de apoio à Criação (medida 1), à Programação (medida 2) e às Atividades Pontuais (medida 3).----------

No âmbito deste novo enquadramento, será de sublinhar a iniciativa inovadora do alargamento dos apoios no contexto do apoio à Criação (medida 1), a agentes culturais e criativos, constituídos como pessoas singulares que, doravante, passam também a poder submeter candidaturas dos seus projetos culturais. ----------

A nova proposta pretende, assim, reunir e considerar todo o ecossistema cultural, existente e potencial, que concorra para o desenvolvimento do território e das comunidades. Esta visão, holística e agregadora, procura interpretar e valorizar a Cultura no seu todo, numa dinâmica territorial, que promove a simbiose e partilha entre todos os agentes culturais envolvidos. ----------

Por tudo o acima enunciado, assim como pelo exposto na Comunicação Interna em anexo, elaborada por Pedro Nuno Santos, Técnico Superior do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, considerando as atribuições e competências das autarquias exaradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação do Regulamento do Programa de Apoio à Cultura, a fim do mesmo seguir os procedimentos e trâmites legais necessários que conduzam à sua aprovação em definitivo. ----------

Proponho assim que, após aprovação do Regulamento do Programa de Apoio à Cultura, a proposta seja cometida à Assembleia Municipal e aos

serviços competentes para os devidos procedimentos." ----------
Acompanha a proposta supratranscrita a comunicação interna a que a mesma se refere, datada de 21 de março de 2020, do seguinte teor: -----
"No âmbito das políticas e estratégias de apoio aos agentes culturais do território definidas pelo Município de Santa Maria da Feira para o eido programático 2018/2021, em abril de 2019 encetaram-se os procedimentos necessários para a reformulação do Programa de Apoio a Projetos Culturais (PAPC), com o propósito de vir a ser implementado um programa de apoio mais lato e abrangente, estruturado com base no ecossistema cultural e criativo do território, o qual se designou por Programa de Apoio à Cultura (PAC).----------
Para o efeito, em maio de 2019, na fase inicial do procedimento, conforme o Art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, publicitou-se a iniciativa no sentido dos agentes culturais e criativos de Santa Maria da Feira poderem vir a constituírem-se como interessados, colaborando e/ou contribuindo para a elaboração do projeto de regulamento do Programa de Apoio à Cultura (PAC). A publicitação foi efetuada por via da comunicação social local e por envio de correio eletrónico aos agentes locais, todavia, nenhum dos agentes manifestou vontade de integrar este procedimento, nem foram apresentados quaisquer contributos para a elaboração do Regulamento. ----------
Assim sendo, dando prosseguimento à iniciativa, foi elaborada uma proposta de projeto de regulamento do Programa de Apoio à Cultura (PAC), tendo por base a realidade cultural e criativa local, bem como as necessidades sentidas, em termos de reforço da estratégia e política cultural do Município de Santa Maria da Feira, relativamente à área da

Cultura. Neste contexto foi relevante a colaboração das chefias e técnicos afetos ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, que, com base na sua experiência, deram contributos importantes para o projeto de regulamento do Programa de Apoio à Cultura (PAC).---------

Finalizado o texto do projeto de regulamento do Programa de Apoio à Cultura (PAC), o mesmo foi levado à Câmara Municipal, sob a forma de proposta, para ser discutida e aprovada, de modo a cumprir com os restantes procedimentos administrativos conducentes à sua aprovação.

Após a sua aprovação na reunião de câmara de 23 de setembro de 2019, o projeto de regulamento do Programa de Apoio à Cultura (PAC), foi submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, decorridos de 14 de outubro a 26 de novembro de 2019, para a recolha de sugestões e/ou contributos, conforme publicitado em Edital publicado na II Série do Diário da República N.º 197, de 14 de outubro de 2019. ----------

No âmbito da consulta pública, dentro do prazo legal, o Município de Santa Maria da Feira recebeu uma única pronúncia por parte da Federação das Colectividades de Cultura e Recreio de Santa Maria da Feira, com algumas ideias, sugestões e opiniões acerca do novo regulamento do Programa de Apoio à Cultura (PAC).----------

Na sequência desta pronúncia (em anexo), procedeu-se à sua análise, com vista a encontrar pontos suscetíveis de alteração ao texto final do regulamento do Programa de Apoio à Cultura (PAC).----------

Relativamente a cada uma das nove sugestões/alterações apresentadas, após análise e ponderação das mesmas, na qualidade de técnico superior do Município, e tendo por base a minha experiência na área cultural e associativa, cumpre-me emitir o seguinte parecer:----------

1. A Federação das Colectividades questiona o propósito do Programa de Apoio à Cultura (PAC) efetuar uma junção do associativismo cultural (pessoas coletivas sem fins lucrativos) com pessoas singulares (artistas/grupos independentes) ignorando a natureza eminentemente política, a neste caso de política cultural autárquica, subjacente ao programa de apoio.----------

Será, por isso, de referir que o Programa de Apoio à Cultura (PAC), tal como discorre da sua nota justificativa, pretende ir muito mais além do que uma simples ferramenta de apoio ao associativismo cultural. Entendendo a Cultura num sentido muito mais lato, este programa procura uma abrangência que atinge todo o território cultural incluindo as comunidades da diáspora feirense, congregando neste os diversos agentes culturais, sejam eles estruturas de âmbito associativo ou pessoas singulares. ----------

Tendo por base de comparação outros programas de apoio similares que existem nos municípios portugueses, sou da opinião que, ao avançar para esta nova filosofia de apoio à Cultura, o Município de Santa Maria da Feira está a inovar no padrão das políticas públicas de apoio aos agentes culturais e criativos enquadrando-os e conectando-os com o ecossistema cultural do território. ----------

Assim, reconhecendo o mérito inovador do Programa de Apoio à Cultura (PAC), penso que será de afastar toda e qualquer ideia de confusão entre entidades associativas e pessoas singulares, porquanto, aliás, tal como prevê o regulamento, ambas estarão enquadradas neste programa em medidas de apoio distintas, com orçamentos, candidaturas e avaliações próprias. ----------

2. Relativamente ao trabalho voluntário e voluntariado associativo é deveras compreensível a preocupação e alerta manifestado, na medida em que este é a essência de ação de uma estrutura sem fins lucrativos, como é o caso de uma entidade associativa. Porém será de ressalvar que, no que concerne ao voluntariado, em termos de gestão das entidades sem fins lucrativos, embora o princípio seja sempre o do trabalho não remunerado, existem fórmulas e medidas que se podem aplicar para o quantificar e valorar no âmbito dos documentos previsionais e contabilísticos. Existindo também uma série de legislação específica aplicável ao voluntariado e aos dirigentes associativos voluntários que valorizam e enaltecem o seu trabalho. ----------

Assim sendo, e não retirando o mérito da proposta, creio que não deverá ser atendida nesta particular no âmbito do texto regulamentar, por um lado porque este reconhecimento encontra-se implícito nas medidas de apoio do Programa de Apoio à Cultura (PAC) e, por outro lado, pelo facto de, em termos de gestão associativa, existirem já associações que apresentam nos seus orçamentos previsionais e nos seus relatórios de contas a quantificação e valorização do trabalho voluntário. ----------

3. No que toca à constituição do Júri do Programa de Apoio à Cultura (PAC) (artigo 17.°, n.° 2) é sugerido que, naquele âmbito, também seja reconhecida e validada experiência da vida associativa. ----------

De facto, creio que será de considerar a pertinência da proposta e que este possa ser um dos critérios de seleção dos elementos para o Júri deste programa de apoio. Proponho, então a seguinte alteração ao texto (a negrito): ----------

Artigo 17.º ----------

(Análise, apreciação de candidaturas, júri e comissão técnica) ----------

(...) ----------

2. Sempre que tido por conveniente, a análise e apreciação das candidaturas será efetuada por um Júri, constituído por um número de cinco elementos, com atividade reconhecida em termos de associativismo e no âmbito da Cultura, das Artes e da Gestão Pública e Autárquica, a designar pela CMSMF, aquando da abertura do procedimento, e publicado no respetivo Edital.----------

Salvaguardo, porém, que, por questões legais e de transparência do processo, a aplicação deste critério deverá afastar da constituição do júri os dirigentes associativos do território, nomeadamente aqueles cujas associações apresentem candidaturas a uma das medidas, a fim de evitar situações de incompatibilidades ou conflito de interesses nas tomadas de decisão.----------

4. A Federação das Colectividades refere e passo a citar "Somos da opinião que devia à partida ser conhecida a percentagem do orçamento do Município a afetar ao Programa de Apoio à Cultura (PAC) para o sector do associativismo cultural." Ora, constata-se que a sugestão efetuada já se encontra contemplada no regulamento, designadamente em dois momentos:----------

I) No artigo 10.º, n.º 4, referente ao Âmbito e Modalidades de Apoio, onde consta que: "No orçamento anual do MSMF será inscrita uma rubrica própria para a execução do Programa de Apoio à Cultura e das medidas e/ou subprogramas dele integrantes": ----------

II) No artigo 14.º, acerca da Abertura de Candidaturas e Procedimentos,

ao indicarem-se os procedimentos necessários para abertura de candidaturas às medidas de apoio do Programa de Apoio à Cultura (PAC), nomeadamente no texto do seu n.º 2 que, referindo-se ao Edital de Abertura das Candidaturas, definem taxativamente como informação essencial, na alínea b) o "Montante global do apoio financeiro a atribuir pelo Município;" na alínea d) os "Critérios de avaliação das candidaturas." ----------

5. Relativamente àquilo que a Federação das Colectividades entende por "planeamento" e que, na minha opinião, deverá ser designado por organização e preparação de candidaturas/projetos, não me parece que, atendendo aos objetivos e procedimentos, a documentação solicitada seja manifestamente exagerada para a submissão de candidaturas/projetos ao Programa de Apoio à Cultura (PAC).----------

Em termos práticos a submissão de candidaturas/projetos, tanto na Medida 1 - Criação Local como na Medida 2 - Parceria de Programação, obedece a uma metodologia de projeto que implica o preenchimento de formulários (ideia base), agendas (etapas) e respetivo orçamento (valor económico). Como documentação de suporte, para distinção e diferenciação do próprio mérito da candidatura/projeto, são solicitados os currículos/notas biográficas dos intervenientes e as cartas de apoio e parceria do projeto. Toda esta informação compõe o dossier de candidatura que será a base da avaliação do Júri do Programa de Apoio à Cultura (PAC). ----------

Relativamente à Medida 3 - Apoio a atividades de Carácter Pontual - Procedimento Simplificado o dossier de candidatura é muito mais simples, resumindo-se à ideia de projeto e ao orçamento, uma vez que

se encontra previsto um valor máximo de apoio e a apreciação/avaliação da candidatura/projeto seja efetuada pelo ponto de vista meramente técnico. ----------

6. Na sugestão efetuada relativamente ao ponto 6, afigura-se-me existir, claramente, um erro de interpretação do texto do regulamento, nomeadamente quanto aos objetivos do Programa da Apoio à Cultura (PAC) para a área da Dança. Isto porque no artigo 5.°, n.° 1, alínea d), ponto r) consideramos como objetivo, "Promover o desenvolvimento da Dança portuguesa", e no ponto ii) reforça-se o objetivo dizendo que se pretende "Promover o conhecimento dos grandes temas e coreografias da Dança universal, clássica, contemporânea e urbana;". ----------

A lógica que assistiu à construção deste texto foi a de dar primazia à produção cultural nacional (portuguesa) e só depois avançar para um âmbito mais universal (internacional). Será de ressalvar, ainda, que a dança popular portuguesa não se enquadra no âmbito dos artigos e alíneas citadas. O seu enquadramento é efetuado na alínea e) "No âmbito da Cultura Popular: Etnografia, Folclore e Artesanato;", no ponto i) relativamente a "Promover as tradições locais (etnografia, música e danças tradicionais, cultura popular, jogos tradicionais, artesanato, etc.)."----------

7. A Federação das Colectividades sugere que se altere o texto do artigo 5.°, n.° 1, alínea e), ponto i), retirando a palavra desenvolvimento no que se reporta à promoção das tradições locais. ----------

Assim sendo, concordando com a proposta efetuada sugere-se a adaptação do texto, introduzindo aqui uma pequena correção, através da substituição da expressão Cultura Tradicional para Cultura Popular

(mais abrangente), pelo que proponho a seguinte alteração de texto (a negrito): ----------

Artigo 5.º ----------

(Objetivos) ----------

(...) ----------

e) No âmbito da Cultura Popular: Etnografia, Folclore e Artesanato: -----

i) Promover as tradições locais (etnografia, música e danças tradicionais, cultura popular, jogos tradicionais, artesanato, etc.); -------

8. Relativamente à sugestão efetuada no seu ponto 8, também se afigura tratar-se de um erro de interpretação do texto do regulamento, neste caso quanto aos objetivos do Programa de Apoio à Cultura (PAC) para a área das Artes. Mais uma vez sublinho que a lógica que assistiu à construção do texto, tal como na Dança, é a de dar primazia à produção cultural nacional (portuguesa) e só depois avançar para um âmbito mais universal (internacional). ----------

9. Evocando o artigo 18.º, n.º 1, relativamente aos Critérios de Apreciação das Candidaturas, onde consta: "Em função da dotação orçamental inscrita no Plano de Atividades e Orçamento, as candidaturas apresentadas serão avaliadas e selecionadas segundo os critérios definidos pela CMSMF." a Federação das Colectividades contrapõe, referindo (e passo a citar): "(...) Para nós os critérios devem ficar explícitos, sob pena de nunca se saber se houve beneficiação de alguém em detrimento de outros nas mesmas condições." Entendo que a Federação das Colectividades efetuou uma interpretação (do artigo e da sua aplicação) ad litteris et verbis, sem considerar sequer o que era referido no n.º 2, do citado artigo, que remete precisamente para o

Edital de Publicitação da Abertura de Candidaturas (artigo 14.º, n.º 2, alínea d)), onde estes critérios, bem como os valores disponíveis e ainda as prioridades das medidas de apoio, são tornadas públicas para todos os interessados.----------

De referir ainda que, da discussão havida em reunião de câmara de 23 de setembro de 2019, constato que a análise do ponto 2 do artigo 18.º, partiu do pressuposto errado de que as alíneas aí constantes se referiam a critérios de avaliação, quando, em boa verdade se referem a princípios orientadores. Tal erro de raciocínio pode ter sido potenciado pelo nome dado à epígrafe "Critérios de apreciação das candidaturas". Assim sendo, proponho que a epígrafe do artigo 18.º passe a ser a seguinte "Critérios de apreciação e princípios orientadores". ----------

Por fim, tendo em consideração que existem já procedimentos pendentes aprovados ao abrigo do anterior Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais, proponho, por uma questão de cautela, que o artigo 30.º (Entrada em vigor) passe a ter a seguinte redação: "O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação não sendo aplicável aos procedimentos pendentes já aprovados ao abrigo do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais". ----------

Salvo melhor opinião, é este o meu parecer e, com base nele, efetuo uma proposta de alteração do texto final do Regulamento do Programa da Apoio à Cultura (PAC) (em anexo), integrando as sugestões da pronúncia, a clarificação acima referida, bem como a adaptação da nota justificativa a preâmbulo do documento final.----------

À Consideração Superior." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o Regulamento do Programa de Apoio à Cultura – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------
Acompanha também a informação supratranscrita a pronúncia a que a mesma se refere, da Federação das Coletividades de Cultura e Recreio do Concelho de Santa Maria da Feira, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 16111, em 4 de novembro de 2019.-------
Interveio a vereadora Lia Ferreira que começou por dizer que os vereadores do Partido Socialista sempre foram contra a forma como o Programa de Apoio a Projetos Culturais – PAPC estava desenhado, dizendo que, realmente, consideram que existe uma evolução positiva do PAPC para o Programa de Apoio à Cultura - PAC, que os procedimentos foram ligeiramente simplificados, mas que ainda consideram que é insuficiente a forma como o Regulamento em questão foi feito.----------
Disse que os vereadores do Partido Socialista não percebem muito bem, porque, de acordo com o que consta no documento, fica estabelecido que, agora, a Câmara só comparticipará cerca de 50% sobre o valor máximo a estipular. Disse que, contudo, esse valor máximo ainda não foi estipulado e os critérios de avaliação também ainda não foram estipulados, dizendo que há linhas de orientação, mas não há ainda critérios definidos, e que os vereadores do Partido Socialista consideram que era importante definir o que é um valor máximo, simplificar ainda mais o processo e definir uma verba propriamente. ----------
Disse também que os vereadores do Partido Socialista consideram que 50% de comparticipação pode não ser o valor ajustado face à realidade

de muitas associações culturais do Concelho, consideram que fica ainda de fora o apoio pontual a algumas atividades, nomeadamente à representação de ranchos ou de outros eventos que possam surgir. -----
Referiu que, embora seja um avanço positivo, poderia ser ainda mais ambicioso, tendo em conta a realidade do tecido cultural associativo do Concelho, dizendo ainda que não se pode continuar a perseguir uma postura elitista, que não é esse o objetivo que se pretende, que o que se pretende é apoiar as associações de acordo com a realidade de cada uma. ----------
A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista gostavam apenas de perceber o porquê de 50% de comparticipação sobre o valor máximo, comentando porque não acatar as sugestões que acabara de referir, para que se possa, então, ter um verdadeiro PAC, de acordo com aquilo que os vereadores do Partido Socialista consideram justo e necessário para a realidade do dia-a-dia. -
O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador Gil Ferreira que referiu que faria uma explanação geral do processo que, agora, chega a um novo ciclo, antes de responder às questões que foram colocadas pela vereadora Lia Ferreira, nomeadamente quanto aos critérios de avaliação, à dotação disponível para as medidas, o porquê de o valor máximo de apoio se situar nos 50% enquanto percentagem, e a representação de coletividades que atuam na área do folclore e da etnografia, que é o termo mais correto, vulgo referido como ranchos. ----
Disse assim que o Regulamento em questão sintetiza um Programa de Apoio à Cultura abrangente, que considera todo o ecossistema cultural e criativo de Santa Maria da Feira, o existente e o potencial, porque,

pela primeira vez, passou a abranger-se também os agentes independentes, as pessoas singulares, dizendo que isso é um marco de inovação do PAC, que pretende ativar a atuação cultural das comunidades, aproximando-as das práticas artísticas e dos bens culturais. ----------

Explicou que este mecanismo de apoio tem três eixos, o de expandir o acesso, o de fomentar oportunidades e o de criar conexões, e também introduz a possibilidade de apoiar atividades pontuais em todas as áreas de atuação do tecido associativo, que é um mecanismo de apoio mais abrangente e que se rege por princípios dos quais destaca o princípio da igualdade, da transparência, da responsabilização e da equidade. ----------

Salientou que este não é um projeto de uma pessoa só, é um projeto que congrega a visão e as experiências de vários agentes com experiência nas áreas das Artes e da Cultura, dizendo que não obstante ter-se iniciado este processo com uma consulta pública no dia 31 de julho de 2019, para que se manifestassem potenciais interessados, não houve nenhuma resposta, nem houve nenhuma entidade singular ou coletiva que se tenha manifestado interessada em constituir-se parte para a produção do Regulamento em questão. ----------

Referiu que foram ouvidos e auscultados diversos agentes, nomeadamente todos os elementos do júri do Programa de Apoio a Projetos Culturais, todas as chefias de divisão e de departamento da organização do Município que têm competências nas áreas que o Regulamento em questão toca, e também todos os técnicos que atuam na área da Cultura, fazendo notar que queria, por isso, agradecer o

contributo de todos.----------

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que, respondendo às questões levantadas pela vereadora Lia Ferreira, efetivamente o Regulamento tem um conjunto de recomendações, de princípios que, depois, serão devidamente esclarecidos e devidamente elencados nos editais, dizendo que o mesmo pretende ser um documento orientador da política e do mecanismo de apoio, e das medidas que o Município tem disponíveis para apoiar as Artes e Cultura. ----------

Referiu que, nos editais que serão, anualmente, presentes à Câmara para aprovação, vão estar descritos, de forma clara, os critérios específicos para cada uma das medidas, dizendo que, a seu ver, se isso fazia sentido, como sempre defendeu desde o início do processo, hoje faz mais sentido, porque, hoje, todos estão conscientes do caráter da imprevisibilidade a que o mundo sujeita todos, porque o mundo, hoje, muda ao segundo, e que a prova disso é, efetivamente, esta grande pandemia que está a afetar todos. ----------

Disse assim que vai poder-se, quase em tempo-real, ano a ano, observar e aprovar os critérios para cada medida, fazendo notar que a dotação também estará sempre sujeita a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal, uma vez que a dotação disponível para cada medida deve constar sempre do Plano e Orçamento que é o documento estruturante para o exercício de governação de cada ano.----------

Disse ainda querer esclarecer que os critérios vão basear-se em princípios orientadores constantes do Regulamento, mas que estarão devidamente explanados e serão devidamente aprovados pela Câmara anualmente, e que o valor da dotação das medidas também nas

intenções estratégicas, que, depois, se desdobram nas diversas medidas e rubricas no Plano e Orçamento Anual. ----------

Disse também que o facto de se atribuir uma dotação máxima de 50% do valor total do apoio solicitado ou do valor do projeto de cada entidade que se candidata ao PAC é uma opção estratégica política, dizendo que é uma opção que o Executivo Permanente defende e que entende que é o princípio mais adequado para a prossecução da política de apoio. -----

Disse ainda que a representação das entidades que atuam nas áreas do folclore e da etnografia está garantida, dizendo que o Executivo Permanente tem a cultura popular sempre muito bem definida em todas as medidas de apoio, porque, efetivamente, num território onde existem 34 grupos que se dedicam ao folclore e à etnografia, e que mais de 50% são, inclusive, grupos e membros efetivos da Federação do Folclore Português, não poderia ser de outra forma.----------

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que as medidas pontuais são até muito direcionadas para a filarmonia, para as tunas, e para os grupos de folclore e etnografia, dizendo que, provavelmente, escapou à vereadora Lia Ferreira, mas que, efetivamente, a cultura popular e os grupos de folclore e de etnografia vão poder beneficiar muito, e que serão até, provavelmente, das entidades associativas que mais beneficiarão do novo Programa de Apoio à Cultura. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar o Regulamento do Programa de Apoio à Cultura, submetendo o mesmo à Assembleia Municipal para

aprovação. ----------

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. ----------

A vereadora Lia Ferreira fez a seguinte declaração de voto: ----------

"O nosso sentido de voto é no sentido de mantermos aquilo que foi a nossa posição relativamente à aprovação do PAC, porque o Partido Socialista não se obstaculiza à implementação do apoio cultural às associações concelhias, e, portanto, na altura, considerámos que houve um grande avanço, e mantemos, mas que nós, Partido Socialista, iríamos mais longe, gostaríamos de ir mais longe. Essa é a nossa posição. Não vamos impedir o avanço deste projeto, no entanto, gostaríamos de o ver ser ainda mais ambicioso e ainda mais capaz de apoiar aquilo que são as nossas associações". ----------

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Queria registar os extraordinários sucessos do Programa de Apoio à Cultura, quer na sua versão anterior do PAPC, Programa de Apoio aos Projetos Culturais, quer nesta evolução que agora se verifica. E queria dar os parabéns a todo o setor que tão bom trabalho tem desenvolvido".

21 – Plano de Urbanização de Picalhos----------

- Aprovação da versão final da alteração ao Regulamento----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, o qual explanou o assunto, detalhadamente, datada de 23 de março de 2020, do seguinte teor: ----------

"Considerando a conclusão do período de discussão pública da proposta

de alteração do Plano de Urbanização de Picalhos, ----------
Considerando não terem sido apresentadas, em sede de discussão pública, quaisquer observações, reclamações ou sugestões, ----------
Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, ----------
Proponho que, nos termos do disposto no art.º 90 do DL n.º 80/2015, de 14/05, a Câmara Municipal delibere aprovar a versão final do regulamento do Plano de Urbanização de Picalhos, que se anexa à presente proposta, submetendo-a à Assembleia Municipal, para aprovação." ----------
Acompanha a proposta supratranscrita a informação do Chefe da Divisão de Planeamento, Arq.º Pedro Castro e Silva, datada de 19 de março de 2020, do seguinte teor: ----------
"Por deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária de 13 de janeiro de 2020, e para efeitos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi aberto um período de discussão pública da proposta de alteração do Plano de Urbanização de Picalhos. ----------
Nesse sentido, o referido procedimento foi publicado pelo Aviso n.º 1646/2020, de 30 de janeiro de 2020 do Diário da República n.º 21, 2.ª série, e publicitado nos locais de estilo, nomeadamente no endereço eletrónico da câmara municipal (http://www.cm-feira.pt) e em dois jornais de abrangência local e um jornal de âmbito nacional. Paralelamente, foi afixado o respetivo Edital nos paços do concelho. -----
Após o termo do período de discussão pública, que teve a duração de 20 dias, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer observações,

reclamações ou sugestões, pelo que se sugere o encaminhamento para deliberação da Câmara Municipal no sentido da validação da proposta de alteração do Plano de Urbanização de Picalhos e consequente remessa à Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira para eventual aprovação e subsequente publicação em Diário da República e depósito.

Em anexo: ----------

- Certidão subunidade orgânica de expediente geral;----------
- Aviso n.º 1646/2020 Diário da República de 30 de janeiro de 2020; ---
- Edital; ----------
- Ata reunião ordinária da CMF de 14/01/2020; ----------
- Cópia do aviso nos jornais;----------
- Planta de Zonamento;----------
- Regulamento;----------
- Regulamento - proposta de alteração."----------

Acompanham a informação supratranscrita os documentos a que a mesma se refere.----------

O teor da versão final da alteração ao Regulamento, que acompanha a informação supratranscrita, dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita.----------

22 – Empreitada de "Pavimentação, com mistura betuminosa e infraestruturas, em vários arruamentos do concelho – Santa Maria da Feira" ----------

- Aprovação de trabalhos a menos----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se

refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 13 de março de 2020, do seguinte teor:----------

"Considerando que, no âmbito da empreitada em assunto, constatou-se que a Rua da Mata, de Rio Meão, não reunia condições para a realização dos trabalhos, tendo em conta a previsão de virem a ser instaladas infraestruturas hidráulicas; ----------

Considerando ter sido considerada dispensável a "placa identificativa da obra", ----------

Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, ----------

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos a menos, no valor de € 9.677,74 (nove mil, seiscentos e setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), correspondentes a 3,35 por cento do valor da adjudicação." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 11-DFE-PA-2020, subscrita pelo Eng.º Pedro Araújo, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, datada de 6 de março de 2020, do seguinte teor: ----------

"Estando concluídos os trabalhos de (re)pavimentação dos vários armamentos incluídos na empreitada acima referenciada, constatou-se que a ma da Mata, em Rio Meão, não reunia condições para a realização de tais trabalhos, tendo em conta a previsão de virem a ser instaladas infraestruturas hidráulicas. ----------

Verificou-se ainda a dispensabilidade de materializar a "placa identificativa da obra', face à natureza móvel da obra. ----------

Assim, submete-se a Superior aprovação o suprimento dos trabalhos

(conforme mapa resumo anexo) no valor de - 9.677,74 € (nove mil seiscentos e setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), que representa - 3,35 % do valor da adjudicação, devendo esta Informação ser anexa ao contrato inicial da empreitada, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e com as alterações introduzidas posteriormente. ----------

À Consideração Superior." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o mapa resumo dos trabalhos a que a mesma se refere – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças. --

23 – Empreitada de "Requalificação urbana da área central de Lourosa"----------

- Aprovação de trabalhos a menos----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 23 de março de 2020, do seguinte teor: ----------

"Considerando que, no âmbito da empreitada em assunto, constatou-se, pelas medições finais, não terem sido atingidas as quantidades totais previstas, devido à diferença entre o executado e o previsto no projeto e à constatação de que não seria necessário intervir no cruzamento da

Rua das Camélias com a Rua do Sabão, assim como em termos de sinalização; ----------

Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, ----------

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos a menos, no valor de € 10.391,19 (dez mil, trezentos e noventa e um euros e dezanove cêntimos), correspondentes a 5,8 por cento do valor da adjudicação." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 12-DFE-PCA-2020, subscrita pelo Eng.º Paulo Antunes, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, datada de 20 de março de 2020, do seguinte teor: ---------

"Relativamente à empreitada em assunto de "Requalificação urbana da área central de Lourosa", foram dados como concluídos os trabalhos após vistoria para efeitos de receção e apuradas as respetivas medições. Verificou-se pelas medições finais, não terem disso atingidas as quantidades totais previstas, decorrente de três situações: ----------

- Pequenas diferenças entre o realmente executado e o previsto em projeto, ----------

- A desnecessidade de intervir no cruzamento da rua das camélias com a rua do sabão, do lado norte tendo em conta que já estava a ocorrer um procedimento urbanístico nesse local evitando assim a execução dos trabalhos relacionados com os muros denominados em projeto como M3 e M4.----------

- A desnecessidade de intervir em termos de sinalização na zona afeta à rua central, tendo em conta estar a em elaboração um projeto mais abrangente de requalificação do Largo da Igreja.----------

Pelas razões enunciadas verifica-se não ter sido necessário a execução na totalidade de alguns dos trabalhos previstos, o que implica a existência de trabalhos a menos traduzidos no mapa que se anexa e que se coloca para superior aprovação. ----------

Os trabalhos a menos totalizam o valor de -10.391,19 €, representando -5,8% do valor contratual, devendo esta informação ser anexada ao contrato inicial da empreitada. ----------

À consideração superior." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o mapa dos trabalhos a menos a que a mesma se refere – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças. --

24 – Empreitada: Pavimentação betuminosa de arruamentos em Santa Maria da Feira e São Paio de Oleiros ----------

- Auto de receção definitiva ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis Lda.. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças. --

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

Conforme estabelecido aquando do Período de Antes da Ordem do Dia, no início da reunião, foi retomado aquele Período.----------

- Ponto de situação da Covid-19 no Concelho de Santa Maria da Feira----------

O vereador Délio Carquejo disse que gostaria de apresentar duas situações que não são vinculativas ao foro político, mas que são da política da Câmara, daquilo em que tem de intervir neste momento.-----

Começou por referir que há uma situação que gostaria de ver esclarecida. Disse que Santa Maria da Feira é o 12.º concelho ao nível dos concelhos mais infetados com o Covid-19 e que tem tendência a evoluir, dizendo que não se consegue entender os dados que são fornecidos e atualizados pela Autarquia e pela Direção-Geral da Saúde, por volta das 18 horas. ----------

Questionou o que é que está a ser feito relativamente à contabilização dos infetados e à opção da não apresentação, por exemplo, de um gráfico dos óbitos, que já existiu, mas que foi retirado, para se tentar perceber um bocadinho e também para que as pessoas não comentem aquilo que não sabem, comentando que a Câmara é o órgão próprio para que se possa, de facto, perceber, de uma vez por todas, qual é a estratégia do Executivo Permanente quando todos os dias publica o número de infetados ao nível do Concelho. ----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu e, dirigindo-se ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, aludiu à situação de um sem-abrigo no arraial da

freguesia de Paços de Brandão, que descreveu, dizendo que já vários munícipes lhe têm solicitado que trouxesse o assunto à reunião de Câmara, e que gostaria que houvesse uma intervenção mais consertada, visto que aquilo que tem sido ação, por exemplo, das forças policiais não tem sido o bastante para que a situação se resolva, acrescentando que o Sr. Presidente avançou, há pouco, a questão do projeto FAROL, pelo que seria uma forma de tenta chegar à situação deste munícipe. ----------

O vereador Vítor Marques disse que, uma vez que a situação está a ser sinalizada agora, irá enviar alguém ao local para ver que tipo de ajuda pode vir a ser dada ao munícipe em questão.----------

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, para responder à questão dos dados publicados, o qual começou por dizer que é uma questão muito pertinente e que ainda bem que o vereador Délio Carquejo a colocara, porque permite-lhe explaná-la à Câmara e, certamente também, a todos aqueles que possam ajudar a difundir esta mensagem. Disse que o Município de Santa Maria da Feira, numa atitude responsável, de rigor e de transparência, publica, e vai continuar a publicar, o número de infetados confirmados, cuja atualização diária é reportada pela Autoridade de Saúde Local diariamente, sem exceção, por vezes, às 18 horas, mas já reportada às 20 horas e até às 21horas e às 21h30. ----------

Salientou que tem de se compreender que é uma questão hípercomplexa e que as autoridades de saúde, neste momento, estão a passar um momento de grande dificuldade, dizendo que, inclusive, só

na estrutura local estiveram 15 profissionais de saúde de quarentena, onde o universo total não era significativamente maior. ----------

O vereador Gil Ferreira prosseguiu referindo que o vereador Vítor Marques poderá explanar algum detalhe sobre o processo e acrescentar valor à sua explicação, mas que gostaria de chamar a atenção que o Município de Santa Maria da Feira confia, porque o princípio da confiança é o princípio básico das relações interinstitucionais, nas autoridades de saúde e trabalha para lhes prestar todo o apoio.----------

Frisou que, neste momento, mais do que tratar e divulgar estatísticas, interessa tratar pessoas e que, como o Executivo Permanente não tem competências na área da saúde, nem são médicos nem enfermeiros, aquilo que faz é dar todos os recursos de apoio, nomeadamente ao nível de comunicação e de difusão da informação necessária às autoridades de saúde, salientando que bem hajam as autoridades saúde que têm feito mais do que o necessário, o extraordinário.----------

Referiu que os heróis são todos aqueles que estão a atuar, e que, na passada sexta-feira, o herói do dia foi o motorista que foi levar as máscaras à área dedicada à Covid-19 na Unidade de Saúde de Rio Meão, para que os profissionais de saúde pudessem começar a trabalhar, porque eles nem sequer tinham máscaras para começar a trabalhar. ----------

Sublinhou tratar-se de um momento de grande dificuldade, um momento em que todos têm de colaborar e cooperar, dizendo que, efetivamente, há discrepância entre os números da Autoridade de Saúde Nacional - DGS e os da Autoridade de Saúde Local, porque também tem de se observar o princípio do afastamento, mas que é claro

que a Autoridade de Saúde Local tem os dados muito mais reais e muito mais fidedignos, porque está a acompanhar a situação no terreno. ------
Referiu que não se pode esquecer que um feirense pode estar a ser tratado noutro centro de referência, noutro hospital, ou noutro ponto do País e, de facto, ser contabilizado como natural de Santa Maria da Feira e não estar a ser contabilizado pela Autoridade de Saúde Local, e que o contrário também pode acontecer. ----------
Disse que, efetivamente, o Executivo Permanente está consciente de que essas discrepâncias vão continuar, dizendo que, provavelmente, cada vez mais vão melhorar em termos de exposição de dados como, aliás, foi o caso da Direção-Geral de Saúde que tem vindo a melhorar a qualidade dos dados que divulga, reafirmando que o Município vai divulgar os dados da Autoridade de Saúde Local e da Direção-Geral de Saúde, independentemente de eles, muitas das vezes, não coincidirem, porque está solidário e compreende o extraordinário trabalho que as autoridades de saúde estão a fazer. ----------
O vereador Délio Carquejo interrompeu o vereador Gil Ferreira dizendo que ficou confuso, questionando se aquele vereador disse que o Município está a seguir os números da DGS ou da Autoridade de Saúde Local. ----------
O vereador Gil Ferreira respondeu que está a seguir os números da Autoridade de Saúde Local, mas que faz referencia às duas fontes de dados possíveis. Disse assim que os dados que o Município publica são os da Autoridade de Saúde Local e também o relatório de situação da Direção-Geral de Saúde, consciente de que esses dados nem sempre coincidem, salientando que, efetivamente, porque o Executivo

Permanente quer ser o mais transparente possível, divulga os dois, mas que o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, poderá explicar as questões de detalhe, de pormenor, do procedimento de registo. ----------

O vereador Vítor Marques explicou que o Município não está a receber a informação a uma hora certa, dizendo que vai variando entre as 18h30 e as 21 horas e pouco, dizendo que gostaria de deixar o seu apreço pelo trabalho que está a ser feito pelo ACES Feira/Arouca, na Área de Saúde Pública, porque, como todos sabem, a maior parte dos profissionais de saúde que lá trabalham ficou infetado e, neste momento, está a Dra. Helena Amorim, como Delegada de Saúde, a substituir a Dra. Ana Paula Casais, praticamente sem nenhum apoio de retaguarda, a fazer um trabalho louvável e um trabalho de excelência, em articulação com a Câmara e sempre também com o apoio que a Câmara tem dado.-------

Disse que a discrepância que existe entre os números facultados pela DGS e pela Autoridade de Saúde Local foi-lhe explicada pelo ACES Feira/Arouca, que informou que, efetivamente, os dados são filtrados pela Autoridade de Saúde Local que não vai buscar dados relativos a feirenses infetados, mas que estão a ser tratados noutro local, e que esses são os dados que o Município tem disponibilizado.----------

Disse também que louva, efetivamente, o Sr. Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, e que lhe tira o chapéu, pelas declarações que fez defendendo Espanha relativamente à posição do Sr. Ministro das Finanças Holandês, mas que não se pode ter um discurso para fora e um discurso para dentro, porque, se não fosse o Município de Santa Maria da Feira salvaguardar e entregar equipamentos de proteção

individual ao Hospital de São Sebastião e ao ACES Feira/Arouca, estes nem sequer tinham capacidade para atuar. ----------

O vereador Délio Carquejo, dirigindo-se ao vereador Vítor Marques, disse que não é tempo de política, porque todas as autarquias estão a fazer exatamente o mesmo, que não é só a autarquia de Santa Maria da Feira, frisando que todos têm essa responsabilidade, que todos os empresários estão no terreno e, por isso, merecem o respeito de todos, acrescentando que, se lhe pedissem, ele próprio também estaria no terreno e queria merecer esse respeito também por parte das pessoas. --

O vereador Vítor Marques retorquiu dizendo que não está a falar desta questão relativamente ao Governo, dizendo que esta questão tem de se desaliar completamente da política, porque o que interessa são as pessoas, questionando o vereador Délio Carquejo se não acha que os profissionais de saúde deviam estar, efetivamente, salvaguardados de uma forma diferente daquela que estão, tendo aquele vereador respondido que é claro que sim. ----------

O Sr. Presidente interveio referindo querer dar uma nota sobre o assunto. Disse que, como já foi explicado, os números que são publicados pelo Município diariamente são fornecidos pela Autoridade de Saúde Local e que alguma eventual discrepância que possa existir, a posteriori, em relação aos números da Direção-Geral de Saúde tem a ver com a filtragem que já foi referida, dizendo que, muitas vezes, um infetado pode estar num município ao qual não pertence e ser imputado a esse município ou ao que realmente pertence. ----------

Disse que o Executivo Permanente ainda ponderou a hipótese de só publicar os dados fornecidos pela DGS, mas que lhe pareceu importante

publicar os fornecidos pela Autoridade de Saúde Local. ----------
Disse que, sobre alguma politiquice que se assiste hoje em dia, em termos de crítica ou de não crítica, releva e realça a intervenção do vereador Délio Carquejo, porque nem sempre tem verificado isso, frisando que tem procurado dedicar todo o seu esforço ao combate que está a ser travado e espera uma grande responsabilidade de quem, tendo o vereador Délio Carquejo interrompido o Sr. Presidente, questionando se assiste nas palavras do Sr. Presidente alguma critica direta aos vereadores do Partido Socialista.----------
O Sr. Presidente respondeu que não, dizendo que, oportunamente, no final, fará o balanço, mas que quer dizer apenas que aquilo que critica ou elogia, como ouviu elogios ao Dr. Rui Rio, deve ser praticado também no Município, começando, desde logo, por não se atacar o Executivo Permanente com meias verdades, como aconteceu nos últimos dias. ----
O vereador Délio Carquejo voltou a intervir questionando se o que o Sr. Presidente referira tem alguma coisa a ver com os vereadores do Partido Socialista, ao que o Sr. Presidente respondeu que não quer aprofundar o assunto neste momento, comentando que o balanço far-se-á oportunamente, tendo o vereador Délio Carquejo insistido para que o Sr. Presidente o dissesse, porque o Sr. Presidente estava a falar com os vereadores do Partido Socialista e estava a fazer uma acusação.----------
O Sr. Presidente retorquiu dizendo que não está a fazer acusação nenhuma, que pretende apenas que cada um reflita e que, daqui para a frente, se perceba que se está num combate onde todos se devem envolver, dizendo ainda que algumas situações de política caseira menos correta aconteceram e estão a acontecer, pelo que solicita que

todos reflitam sobre o assunto para que todos sejam capazes de ser mais fortes. ----------

O vereador Délio Carquejo disse que gostava que tudo o que referira ficasse exarado na ata, frisando que começara por dizer, exatamente, no início da reunião, que os vereadores do Partido Socialista têm o sentido e a responsabilidade de apoiar tudo aquilo que o Município faça para defender os seus cidadãos, e que não entrariam na politiquice. ----------

Disse que, inclusive, numa conversa telefónica que teve com o Sr. Presidente, lhe transmitira exatamente a mesma coisa, que jamais iria assistir, da sua parte, a politiquices relativamente à questão do Covid-19, e que isso seria muito baixo por parte de quem quer que o fizesse. --

Referiu que, nesta reunião, houve um período para que o Sr. Presidente explicasse um pouco os procedimentos que a Câmara estava a seguir, e que, inclusive, lhe agradeceu por isso, para que os vereadores do Partido Socialista também entendessem qual era o caminho que a Câmara estava a seguir. ----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que o Sr. Presidente também poderia, perfeitamente, destacar, por exemplo, um vereador do Partido Socialista para estar presente no briefing diário, para acompanhar a situação, porque se disponibilizaram também a ajudar. -

Disse que, neste momento, está em casa e que se sente quase inútil, não sabendo o que pode fazer nesta situação, e que, inclusive, acabara de dizer ao Sr. Presidente que, se lhe meterem umas grafonolas no carro, vai andar pelas freguesias a anunciar que as pessoas se devem manter em casa, porque quer sentir-se útil. ----------

O Sr. Presidente referiu que iria esclarecer a situação, que, se calhar,

não ficou bem esclarecida. Disse que o briefing diário é muito restrito para evitar demasiado ruído, e que nem os vereadores do Executivo Permanente, na sua generalidade, participam, informando que participam ele próprio, o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, o Diretor do ACES Feira/Arouca, a responsável da Proteção Civil Municipal no terreno e a Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida. ----------

Disse assim que queria que os vereadores do Partido Socialista entendessem tratar-se de um grupo que ele próprio quis, propositadamente, pequeno, ao qual chama grupo de apoio restrito, para evitar que se disperse muito e que haja muito ruído, podendo, por vezes, chamar alguém de outro setor à reunião, esporadicamente, caso seja necessário, para evitar perder-se muito tempo e para ser objetivo. -

O Sr. Presidente acrescentou que, também faz parte desse grupo uma pessoa externa, ligada ao setor da saúde, que é um grande especialista em contaminação, muito competente, que se ofereceu como voluntário, e que ele próprio aproveitou, reafirmando que gostaria que os vereadores do Partido Socialista percebessem que se trata de um grupo muito restrito, para ser o mais funcional possível, porque, muitas vezes, saem orientações dessas reuniões de trabalho, que os presentes têm de distribuir, depois, pelos restantes vereadores, sublinhando que a operacionalidade de um teatro de operações exige, como o habitual, que o grupo não se disperse muito, perdendo-se horas numa reunião. -------

O vereador Délio Carquejo disse que o que o Sr. Presidente referira era perfeitamente entendível, reafirmando que o que ele próprio referira era no sentido de que os vereadores do Partido Socialista estariam

disponíveis. ----------

Disse também que, nesta reunião, existiam duas partes, e que o Sr. Presidente entendeu isso muito bem, uma, que se impunha, que não teria nada a ver com o Período da Ordem do Dia nem com a questão mais política daquilo que se decidiu em termos dos instrumentos políticos, que tinha a ver com esta clarificação e com a situação de contingência que se vive, dizendo que é nessa situação que, de facto, todos estão em uníssono e que as intervenções dos vereadores do Partido Socialista são intervenções de equilíbrio e não de desequilíbrio, frisando que quer que isso fique bem claro. ----------

O Sr. Presidente fez notar ainda que, até como medida de prevenção, o vereador Gil Ferreira está em casa, neste momento, para, no caso de os membros do Executivo Permanente que andam na linha da frente serem infetados, haver uma linha de retaguarda, acrescentando que ele próprio e a vereadora Cristina Tenreiro, regra geral, nunca estão nas mesmas reuniões, pelo menos fisicamente, precisamente porque, se um ficar infetado, o outro terá de o substituir, dizendo assim que existe um conjunto de regras que estão a ser seguidas e que espera que os vereadores do Partido Socialista entendam.----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que o balanço só será feito no final, que o que pede a todos é a máxima responsabilidade para o momento, e que não queria fazer nenhuma crítica em especial, mas que tem apreciado algumas coisas que não lhe agradam.----------

Interveio novamente o vereador Vítor Marques dizendo querer explicar uma questão que ficou por explicar, para não se criarem más interpretações relativamente aos dados sobre os óbitos que o Município

está a fornecer e que não quer escamotear nem branquear, de forma nenhuma, acrescentando que é preciso saber como é que funciona o processo, para as pessoas tentarem perceber que não há, por parte do Município, qualquer tentativa de esconder o que quer que seja. ----------

Disse assim que não são comunicados a cada ACES os óbitos existentes a nível nacional, porque as autópsias são feitas no Instituto de Medicina Legal e nos gabinetes médico-legais, onde não existe Instituto de Medicina Legal, e são dados apenas à Direção-Geral de Saúde, frisando que o Município não fornece esses dados, porque não lhe são fornecidos. ----------

O Sr. Presidente referiu, a propósito, que concluiria dizendo que não se tenha dúvidas que vão existir óbitos no Concelho de Santa Maria da Feira e que poderá até já ter acontecido algum óbito. Disse que também é uma verdade que muitos dos óbitos que são atribuídos à Covid-19 podem ter outras causas, porque, como se sabe, os profissionais de saúde são todos chamados à linha da frente e as causas da morte, muitas vezes, podem não ser assim tão claras, devido às dificuldades. --

Disse que estas questões têm de ser sempre tratadas com alguma prudência, porque se o Município fornecesse esses dados, sem que os mesmos lhe tivessem sido fornecidos oficialmente, poderia correr o risco de estar a informar mal, pelo que é preferível não os publicar. ----------

O vereador Délio Carquejo concordou com o Sr. Presidente, dizendo que, contudo, é sempre bom que as pessoas se vão mentalizando que já há infetados à sua porta, comentando que todos sabem disso.----------

O Sr. Presidente comentou que ninguém tenha dúvidas disso, dizendo que outra mensagem que acha que se deve passar é que há muitos

mais infetados do que aqueles que estão nos números, e que os números têm vindo a aumentar no Concelho precisamente porque aumentaram muito o número de testes. Comentou que acha que todos partilham o pensamento de que é preferível saber-se o número de infetados, do que não se saber, porque, se qualquer um tiver conhecimento que um amigo, um vizinho ou um familiar está infetado, pode tomar medidas mais prudentes ainda para evitar o contágio. -------

Referiu, no entanto, que, relativamente à informação maciça de alguns casos, nem todos reagem com a cabeça fria, com o distanciamento que este tipo de informação exige, havendo pessoas que perdem o controlo e outras que cedem ao medo, sublinhando que a comunicação é muito delicada nestas situações. Disse que, muitas vezes, lhe perguntavam o número de infetados por freguesia, comentando que tem dúvidas dessa necessidade, porque, a seguir, iriam perguntar o número de infetados por rua, e que até já houve quem lhe perguntasse a morada de pessoas infetadas. ----------

O vereador Délio Carquejo disse que o Sr. Presidente tem razão no que acabara de dizer, mas que acha que, na próxima declaração pública que o Sr. Presidente fizer, deveria alertar, em termos pedagógicos, que certamente já existem casos na freguesia de cada um, porque as pessoas sabem que há casos, e faria com que as pessoas tenham um certo recato. ----------

Disse que, contudo, declarar o nome da rua e outros dados é informação que pode ser, muitas vezes, temporária e prejudicial, causando pânico, frisando que não é o que se pretende, mas que, se o Sr. Presidente começar, pedagogicamente, a dizer em público

exatamente o que está a dizer agora, que as pessoas não se convençam de que não vai haver mortes, de que não vai haver casos na freguesia de cada um, porque estão a acontecer mesmo, essas palavras são muito importantes.----------

O Sr. Presidente disse que tem refletido bastante sobre isso e que, neste momento, tem andado muito empenhado, como disse no início, em criar as condições necessárias, o que tem sido um trabalho muito forte, mas que acha que faz sentido o que o vereador Délio Carquejo acabara de dizer e que, em breve, irá comunicar isso, para as pessoas perceberem que todos vão chorar.----------

O vereador Délio Carquejo voltou a intervir dizendo que não há que ter medo de o dizer, porque, infelizmente, é a realidade e, por mais que doa, quando a infeção bater à porta de cada um e quando a morte bater à porta das famílias de cada um, tem de se aceitar, dizendo que é preferível saber-se, por antecipação, que algo vai acontecer, do que as pessoas pensarem que a Câmara está a omitir ou a mentir relativamente ao que quer que seja, daí as suas questões terem sido colocadas nesse sentido. ----------

Finalizando, o Sr. Presidente disse que, muitas vezes, as redes sociais incendeiam-se facilmente e é muito difícil gerir essa situação, pelo que já ponderou se vale a pena seguir as redes sociais, reafirmando que queria dar nota, para todos estarem conscientes, que muitos vão chorar nos próximos dias e nos próximos meses, porque vai haver perdas.------

- Sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar em 04/04/2020 ----------

O vereador Délio Carquejo questionou qual irá ser o posicionamento dos

vereadores do Partido Socialista relativamente à sessão da Assembleia Municipal. ----------

O Sr. Presidente referiu que já falou com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal no sentido de se encontrar uma solução que permita realizar a sessão da Assembleia Municipal, que está marcada para o próximo sábado, às 14 horas, no Europarque, dizendo que já se verificou que a plataforma usada para a reunião de Câmara de hoje não foi muito favorável, pelo que irá falar novamente com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para ver se se consegue, talvez, uma forma de participação mitigada, ou seja, com alguns membros em videoconferência e outros presentes no grande auditório do Europarque, que permite um afastamento entre pessoas muito grande, ou até que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal reúna a Comissão Permanente no sentido de conseguir uma forma de participação à semelhança do que sucedeu na Assembleia da República. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que irá falar com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal sobre o assunto, que é da competência dele, mas que acha que, se os vereadores do Partido Socialista quiserem estar presentes, existem lugares suficientemente afastados e protegidos, e que, se não quiserem, poder-se-á estudar outra forma de participação. -

O vereador Délio Carquejo disse que era isso que iria propor, que os vereadores do Partido socialista participassem virtualmente.----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que irá dar essa nota ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal. ----------

Assembleia Municipal/Sessão Ordinária de 4 de abril de 2020 -------

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Sr. Presidente da

Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira n.º 3298, de 23 de março de 2020, disponibilizado, conjuntamente com os documentos da reunião, a todos os membros da Câmara, a informar da realização da sessão ordinária daquele órgão em 4 de abril de 2020, pelas 14 horas.--

Resumo diário de tesouraria----------

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 26 de março de 2020, no valor de 38.368.620,17 €. ----------

Listagem dos pagamentos efetuados ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 3 e 24 de março de 2020, no valor total de 4.634.550,12 €. ----------

Aprovação do texto das deliberações em minuta ----------

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. ----------

Nada mais havendo a tratar, às 19 horas e 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que a lavrou.----------

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Gabinete, Maria Isabel Soares Campos e Sousa